



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

### **ANO VII – AGOSTO- 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 08 de 31/08/2016.

**VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Marcos Antônio Viegas Filho

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Pró-Reitor  
Robert Lench

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitora  
Delides Lorensetti



## **SUMÁRIO**

<b>Portarias</b>	<b>04</b>
<b>Ordens de Serviço</b>	<b>87</b>
<b>Editais e Extratos de Editais</b>	<b>94</b>
<b>Contratos</b>	<b>145</b>
<b>Substituição Remunerada</b>	<b>155</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.799/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 567/2016 - GABINETE/REITORIA/IFC de 27/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 05/08/2016 a 09/08/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 10/10/2016 a 14/10/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.800/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001017/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2053724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.801/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000420/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2158288, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.802/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000328/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2188373, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos cursos de MS Excel 2007 – Básico, com carga horária de 23 horas; Internet Explorer 8.0, com carga horária de 32 horas; Gestão Estratégica de TI – ITIL, com carga horária de 42 horas; Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas e Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 157 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.803/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000938/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SILVANE DAMINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2026970, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 18/05/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Estudos da Tradução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.804/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000581/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1259914, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.805/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000325/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCUS VINICIUS VOLPONI MORTEAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2324848, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.806/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000916/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA FLAVIA SOARES PINTO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2323533, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.807/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000914/2016-19,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNO MAIA DE GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2324427, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.808/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000977/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCINDO FRANCA, ocupante do Cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1104068, no período de 90 (noventa) dias, no período de 20/08/2016 a 17/11/2016, referente ao período aquisitivo de 24/01/2010 a 23/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.809/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001937/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora FERNANDA FORBICI PAZINATTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1228399, lotado(a) no Campus Araquari, nos períodos de 28/06/2016 a 07/10/2016 e de 08/10/2016 a 06/12/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.810/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000666/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 01/08/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) RICARDO SCOPEL VELHO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1450289, lotado(a) no Campus Rio do Sul, autorizado por meio da Portaria nº 545/2015 de 18/03/2015, tendo em vista a manifestação por parte do Servidor, referente ao curso de Pós-Graduação – Doutorado em Educação junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.811/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002139/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101400, do Cargo Comissionado de Diretor do Campus Avançado Abelardo Luz, código CD-3, do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.812/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.002140/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RICARDO SCOPEL VELHO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1450289, para o Cargo Comissionado de Diretor do Campus Avançado Abelardo Luz, código CD-3, do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.813/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA	1748644	23349.000616/2015-30	ARAQUARI	APTO	III	01/03/2013
DUVAL NESSLER	1159698	23349.001621/2015-60	ARAQUARI	APTO	III	01/03/2013
GIOVANI FELIPE	1189177	23349.000356/2016-83	ARAQUARI	APTO	II	08/02/2016
ADONIS ROGÉRIO FRACARO	1217951	23351.000608/2016-25	CONCÓRDIA	APTO	III	04/02/2016
DIOMAR CARISSIMO SELLI DECONTO	2179401	23351.000769/2016-19	CONCÓRDIA	APTO	III	01/12/2014
ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA	2007971	23351.000014/2016-14	CONCÓRDIA	APTO	III	01/10/2015

NAJIN MARCELINO LIMA	2265529	23351.00593/2016-03	CONCÓRDIA	APTO	III	02/12/2015
RAFAEL CARDIM PAZIM	2177268	23351.000764/2016-96	CONCÓRDIA	APTO	III	31/12/2015
LUIZ GUSTAVO DUTRA	1788070	23353.001047/2015-81	RIO DO SUL	INAPTO	III	INDEFERIDO
VANIUS BUZZATTI FALLEIRO	1508554	23353.000638/2014-50	RIO DO SUL	APTO	III	01/03/2013
CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES	1979885	23354.00757/2016-64	SANTA ROSA DO SUL	APTO	II	17/12/2015
GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT	2263161	23354.000556/2016-67	SOMBRIO	APTO	III	10/03/2016
MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI	1114717	23354.000557/2016-10	SOMBRIO	APTO	II	02/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.814/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1835816, na CGADP - Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.815/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2189074, na CGADP - Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.816/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002092/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Gabinete da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Gabinete da Reitoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016. ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Gabinete - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Jamile Delagnelo Fagundes da Silva Assessora da Reitora Matrícula SIAPE 1811291	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Barbarah Cristine Leidow Sorgetz Assessora do Gabinete Matrícula SIAPE 2873684	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Tábata Suelen Rodrigues Dias Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246187	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Heloísa Helena Barbosa Ventura Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124558	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
José Moacir de Lucca Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2246611	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.817/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001378/2016-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) **SAIMON MIRANDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Videira, matrícula SIAPE 2254344, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 13/08/2016 a 13/12/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.818/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 203/2016 – PROAD/REI/IFC de 01/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Concórdia e, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 2101405, no período de 01/08/2016 a 03/08/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 24/08/2016 a 26/08/2016.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.819/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000284/2016-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) **JAQUELINE ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2221097, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 08/08/2016 a 12/12/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.  
Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.820/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000583/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) HELVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1259914, a partir de 11/07/2016. Dependente: DÉBORA MOURA ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.821/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000183/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2930008, Lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 05/02/2016, data de exercício na Função de Coordenadora de Estágio e Extensão – Código FG1, no Campus Camboriú, nomeado(a) através da Portaria do Campus Camboriú nº 39/2016 de 04/02/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.822/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000958/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CASSIO DE SOUZA GIABARDO, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1834638, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Declaração de conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.823/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000959/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2187115, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.824/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 332/2016 - COOPAD/REITORIA/IFC de 02/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE 382017, Assistente em Administração em exercício na COOPAD do IFC Reitoria, EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE 1215014, Tecnólogo em Cooperativismo, em exercício no Campus Rio do Sul e LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1837579, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.001212/2016-54;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 10/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

**PORTARIA Nº 2.825/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000954/2016-8352

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1026921, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.826/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001020/2016-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CESAR ADEMAR HERMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1567381, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.827/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001029/2016-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1671422, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.828/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.001030/2016-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1754239, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.829/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23514.000281/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) **VANESSA COELHO DOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no campus Brusque, matrícula SIAPE 1755652, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Serviço Social, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/08/2016 a 09/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.830/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000616/2015-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748644, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.831/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001621/2015-60,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DUVAL NESSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159698, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIV, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.832/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000608/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ADONIS ROGERIO FRACARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1217951, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.833/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000769/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DIOMAR CARISSIMO SELLI DECONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2179401, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/12/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.834/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000593/2016-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2265529, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.835/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000764/2016-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RAFAEL CARDIM PAZIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2177268, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.836/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000638/2014-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VANIUS BUZZATTI FALLEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1508554, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.837/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000556/2016-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263161, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/03/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.838/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000356/2016-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1189177, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.839/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000757/2016-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1979885, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.840/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000557/2016-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1114717, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/03/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.841/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.813/2016, de 01 de agosto de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000014/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2207971, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.842/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1160544; **RAMONA GALHOTO**, cargo de Enfermeira do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989; **IARA MANTOANELLI**, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457; **CINARA INVITTI LEMOS**, cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2163116 (Integrante do NAPNE/Reitoria); **MARISTELA BECK MARQUES**, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, (Integrante do NAPNE/Reitoria); **BETINA ANDRIANI FELIPE**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284 (Integrante do NAPNE/Reitoria); **TICIANNE CARLA CORRÊA PEDROSO**, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697; INÊS SOARES NUNES POGGIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1569119; MARILANE MARIA WOLFF PAIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2803554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Concurso Público do Edital nº 048/2015).

Art. 2º – O médico integrante desta equipe multiprofissional terá como atribuição privativa verificar se a deficiência do candidato realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tal condição e deverão emitir parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no momento da avaliação;

II - A caracterização ou constatação da deficiência conforme laudo médico dos últimos 12 meses e/ou exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID em vigor), conforme especificado no art. 4 do Decreto no 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.843/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000338/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ KOPELKE, Matrícula SIAPE 2302889, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 22/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.796 de 29/07/2016, que DESIGNA os Servidores abaixo, para Constituírem a Comissão do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN do Mestrado Profissional em ensino de Ciências:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] KATIA REGINA KOERICH FRONZA, matrícula SIAPE 1106342, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] KATIA REGINA KOERICH FRONZA, matrícula SIAPE 1106342, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Rio do Sul [...] .”

Blumenau, 04 de agosto de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.790 de 29/07/2016, que AUTORIZA o afastamento integral do(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1987242,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] no período de 01/08/2016 a 12/12/2016[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] no período de 01/08/2016 a 02/12/2016[...] .”

Blumenau, 04 de agosto de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.844/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 205/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ALANA MOTTA GERLACH CAMPOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português / Inglês	DI 01	939327

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.845/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 198/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
NELSON JORGE DA SILVA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia	DI 01	936618

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.846/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 156/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RENATO RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação Web e Dispositivos Móveis	DI 01	945073

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.847/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 209/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
-----------	-------------	-------------------------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ALEXANDRE CLAUS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Produção Vegetal	DI 01	945070
--------------------	---	-------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.848/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000450/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HUMBERTO LUIS DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2140325, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.849/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000443/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EVERTON APARECIDO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1085535, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.850/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000451/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RICARDO KERSCHBAUMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1759216, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.851/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000449/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MAURO ANDRE PAGLIOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1759768, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.852/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001363/2016-43,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1759928, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.853/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001459/2016-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programadora Visual, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2124283, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Marketing – Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.854/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000979/2016-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELIANE SUELY EVERLING PAIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2036953, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 15/07/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.855/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001945/2016-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2189074, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Formação Continuada em Tutores para a Educação a Distância, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Técnicas de Redação, com carga horária de 20 horas; Ciência Política, com carga horária de 60 horas; Fundamentos de Administração, com carga horária de 60 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; IPGN – Iniciando um Pequeno e Grande Negócio, com carga horária de 30 horas; Direito do Consumidor: Artigos 29 ao 119 do CDC, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 420 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.856/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.0001338/2016-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

servidor(a) ANA CLAUDIA CAGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2187120, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos – 38ª Edição, com carga horária de 30 horas e curso de nível básico ao pré-intermediário de língua inglesa na CCI – English For Life!, com carga horária de 310 horas; totalizando a carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.857/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001012/2016-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARIO LETTIERI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1755182, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Estudos da Tradução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.858/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001010/2016-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SERGIO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1858974, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.859/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.001011/2016-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2143171, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.860/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000963/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSANE STUMM, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2127742, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Impactos Ambientais, com carga horária de 40 horas; e aproveitamento do saldo de 120 horas do curso anteriormente apresentado de Jardinagem e Paisagismo, com carga horária de 240 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ROBERT LENOCH**  
 Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.861/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000369/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 16/06/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) DIEGO MONSANI, cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1757297, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, autorizado por meio da Portaria nº 1.378/2014 de 18/06/2014, tendo em vista a manifestação por parte do Servidor, referente ao curso de Pós-Graduação – Mestrado em Gestão de Unidades de Informação junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**  
 Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.862/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.000964/2016-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenadoria Especial de Comunicação - CECOM do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenadoria Especial de Comunicação - CECOM do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**  
 Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR**

Coordenadoria Especial de Comunicação - CECOM - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Gabriel da Silva Pacheco  Cargo Coordenador de Comunicação Social e Eventos (Assistente em Administração)  Matrícula SIAPE 1890746	Segunda-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Raquel Rybandt  Cargo Publicitária  Matrícula SIAPE 2164316	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.863/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 334/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 04/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE 2090834, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, CARLOS ANTONIO KRAUSE, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2106344 e MAURICIO DUARTE ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23348.002195/2016-72;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 10/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

**PORTARIA Nº 2.864/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 603/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 05/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com base no PARECER Nº 00283/2016/IFC/PFSC/PIFCATARINENSE/PGF/AGU e de acordo com o sugerido pela Comissão Sindicante relacionada ao Processo nº 23473.000047/2016-88, nos termos do Artigo 145, III da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.865/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000926/2016-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor SANDRO BORGES, Matrícula SIAPE 2163385, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Araquari, nos períodos de 01/07/2016 a 05/07/2016 e de 06/07/2016 a 20/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.866/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000953/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARLISE POMPEO CLAUS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1800361, no período de 90 (noventa) dias, no período de 26/09/2016 a 24/12/2016, referente ao período aquisitivo de 24/01/2010 a 23/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.867/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006, considerando o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013 e; considerando, ainda, o que consta no Processo nº 23348.001454/2016-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Campus Rio do Sul, do servidor GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1164290, para realização do segundo estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação – nível Doutorado em Agronomia - Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná - UFPR, modalidade DINTER, no período de 01/08/2016 a 30/12/2016, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.868/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando a distância entre a Reitoria, localizada em Blumenau/SC e os Campi do IFC; e considerando os princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria de Gestão de Pessoas, representada pelo(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas e seu substituto legal para, nos atos oficiais de posse de novos servidores, dar exercício àqueles que optarem por entrar em exercício no mesmo dia da posse, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.869/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 298/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 02/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284, Coordenação de Cursos, vinculada à PROEN do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.870/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001019/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no campus Camboriú, matrícula SIAPE 1924646, Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado em Química, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 08/08/2016 a 07/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.871/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001044/2016-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1377938, no período de 30 (trinta) dias, no período de 31/08/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

a 29/09/2016, referente ao período aquisitivo de 17/05/2009 a 16/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.872/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001983/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, ocupante do cargo de Auditor, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 2109252, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.873/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000715/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1788842, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.874/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000410/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 14/08/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, lotado(a) na Reitoria, autorizado por meio da Portaria nº 486/2016 de 12/02/2016, tendo em vista a manifestação por parte do Servidor, referente ao curso de Pós-Graduação – Mestrado em Desenvolvimento Regional junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.875/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000988/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELVINO MARCOS FOLLE MAIER, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1104675, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão Ambiental, com carga horária de 60 horas, e Segurança do Trabalho Básico, com carga horária de 50 horas, totalizando a carga horária de 110 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.876/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000986/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MATHEUS DA LUZ FRATTI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1834400, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Direito e Legislação, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.877/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000460/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA HENTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2057317, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 12/09/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em História.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.878/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000448/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 1931320, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 21/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.879/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000735/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VANESSA MICHELS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1608954, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 02/09/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.880/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000293/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 30/05/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQFC do(a) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do cargo de Professor do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1554309, lotado(a) no Campus Camboriú, concedido por meio da Portaria nº 681 de 19/03/2015, em virtude de que a servidora iniciou Colaboração Técnica com o Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC em 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.881/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000851/2016-53

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) EDSON JOAO MARIOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159526, Classe DIV, Nível 04, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 28/08/2016. Computando 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em dobro nos termos do c/c Artigo 7º da Lei 9.527/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.882/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 479/2016 - GAB.DIR/IFC - Campus Concórdia de 03/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) NELSON GERALDO GOLINSKI, matrícula SIAPE 1095322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 06/11/2016 a 10/11/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.883/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000649/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1800990, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.884/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000354/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLAITON KOLM, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2188296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.885/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000467/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IGOR REGALIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1801815, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.886/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000355/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CLAITON KOLM, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2188296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: JavaScript Básico, com carga horária de 24 horas; Java Básico, com carga horária de 24 horas; UX e Usabilidade Básico, com carga horária de 24 horas; Redes, com carga horária de 50 horas; totalizando a carga horária de 122 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.887/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000889/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 1848376, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.888/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001104/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MICHELLI SLHESSARENKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Atestado de Aprovação no Curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.889/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 211/2016- PROAD/REI/IFC de 09/08/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Responsável para Inventário de Bens Imóveis do IFC – Reitoria para o exercício de 2016:

ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria, como Presidente;

MURILO CESAR DOS SANTOS, cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2206978, lotado(a) na Reitoria;

TAISA MARIA ROSSATO, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1681007, lotado(a) na Reitoria;

CHARLES LAUBENSTEIN, cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado(a) na Reitoria;

GISELE VIAN, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1821341, em exercício na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.890/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 606/2016- GABINETE/REITORIA/IFC de 08/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Consultiva Central para Implantação, acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais, bem como Assessoramento às Comissões Consultivas Locais e aos Casos Omissos desta Portaria designado pela Portaria nº 2.738/2016 de 25/07/2016, conforme segue:

**DISPENSAR:**

MICHEL GOULART DA SILVA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, Secretário da CIS Intitucional;

**INCLUIR:**

FABIANO DE OLIVEIRA, cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1544954, lotado no Campus Blumenau;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.891/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.002309/2016-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2310956, como Substituto do Cargo Comissionado de Coordenação-Geral de Compras e Licitações, código CD-4, do IFC – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.892/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 176/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
NAKITA ANI GUCKERT MARQUEZ	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia – Educação Infantil	DI 01	947118

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.893/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 176/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
BRUNA HELOISA SILVA RAIOL	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia – Educação Infantil	DI 01	947102

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.894/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 182/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
NATHALIA ABE SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química	DI 01	945093

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.895/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 161/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIANA SANTOS DE RESENES	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português	DI 01	947107

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.896/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 190/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MONIQUE KOERICH	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico	DI 01	947108



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SIMAS ERSCHING	e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho		
----------------	---	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.897/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 175/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	950007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.898/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
INGE RENATE FROSE SUHR	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	947101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.899/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 154/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROBSON COSTA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores	DI 01	947106

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.900/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 142/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROBSON DIEMES DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	950004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.901/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 183/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TATIANE ESTACIO DE PAULA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química	DI 01	950005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.902/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001056/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1141272, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.903/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000970/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1536947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado Atestado de Aprovação e Conclusão do Curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.904/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Videira, no período de 12/08/2016 a 18/08/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 29/08/2016 a 04/09/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.905/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23475.000465/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JESSE DE PELEGRIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1836412.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.906/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001030/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2345176.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.907/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001031/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2345176, a partir de 05/08/2016. Dependente: MARIA ISABEL SILVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.908/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23475.000466/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) HAROLDO GREGORIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2188235, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 05/07/2016 a 12/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.909/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23475.000463/2016-66,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor JESSE DE PELEGRIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1836412, no período de 29/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.910/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23475.000464/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Paternidade, de acordo com o Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor JESSE DE PELEGRIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1836412, no período de 03/08/2016 a 17/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.911/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002235/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/07/2016 a 29/09/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.912/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002277/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, lotado(a) na Reitoria, no período de 15/08/2016 a 07/10/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.913/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23354.001040/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) JORGE LUIZ VALENTIM, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE 1106133, no Setor de Marcenaria do Campus Santa Rosa do Sul a partir de 04/09/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ VALENTIM, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE 1106133, lotado(a) no Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 04/09/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.914/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23474.000411/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KATHIA MARIANE FEHSENFELD, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2958850, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 29/07/2013 a 29/07/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 29/07/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.915/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23474.000107/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ARACELI GONCALVES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053454, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 20/08/2013 a 20/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.916/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23474.000109/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CHRIS ROYES SCHARDOSIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1860229, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 19/08/2013 a 19/08/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.917/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23474.000005/2013-94,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1952030, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 22/06/2012 a 22/06/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 22/06/2015.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.918/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23474.000124/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2057903, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Campus Blumenau, referente ao período de 16/09/2014 a 30/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.919/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23476.000283/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVANI DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo(a), lotado(a) no campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1764186, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 08/08/2016 a 20/06/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.920/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23476.000273/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SARA REGINA DA ROSA PINTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1105161, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Matemática Pura e Aplicada, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 08/08/2016 a 28/02/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.921/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que conta no Processo nº 23348.002316/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786304, da Função Gratificada de Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.922/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que conta no Processo nº 23348.002320/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, da Função Gratificada de Gestão de Contratos, código FG-03, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.923/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que conta no Processo nº 23348.002330/2016-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, da Função Gratificada de Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos, código FG-04, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.924/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que conta no Processo nº 23348.002317/2016-21

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, para a Função Gratificada de Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.925/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002333/2016-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) JAIRO JOSE TONET, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, como substituto da Função Gratificada de Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos, código FG-04, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.926/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001052/2016-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SUZANA BACK, lotada no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1521762, Classe DIV, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.927/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23473.000670/2016-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALANA MOTTA GERLACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2328596, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.928/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

conta no Processo nº 23352.001547/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) PATRICIA FRIZZO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1899637, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Atestado de aprovação no Curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.929/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23352.001527/2016-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 1893151, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Serviço Social na trajetória de atendimento à infância e juventude, com carga horária de 120 horas; e Didática, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.930/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23473.000667/2016-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULO FRANCISCO DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1566294, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.931/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23473.000669/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDER AUGUSTO PENHARBEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2140395, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.932/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23353.001019/2016-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1667686, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.933/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23476.000341/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 1764186, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.934/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23476.000340/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VIVIANE PEDRI, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2165179, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.935/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001029/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2345176, lotado(a) no Campus Concórdia, nos períodos de 16/08/2016 a 20/11/2016 e de 21/11/2016 a 19/01/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.936/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23352.000431/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RODRIGO ESPINOSA CABRAL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059612, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 23/09/2013 a 23/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.937/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23352.000428/2015-52,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEBORA DOS SANTOS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1885619, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 15/10/2013 a 15/10/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.938/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23352.000430/2015-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELAINE RIBEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2059166, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 23/09/2013 a 24/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 2.158 de 06/06/2016, que CONCEDE Progressão por Capacitação Profissional, ao(a) servidor(a) VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus São Francisco do Sul,

**ONDE SE LÊ:**

“ Art. 1º - [...] Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 [...] .”

**LEIA-SE:**

“ Art. 1º - [...] Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02 [...] .”

Blumenau, 12 de agosto de 2016

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.939/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23352.001513/2016-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2276983, lotado(a) no campus Videira, para Colaboração em Atividade Esporádica, para Orientação de Monografia do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação Estética: a Arte e as Perspectivas Contemporâneas junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no período de 02/09/2016 a 30/09/2016, nos termos do Art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.940/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001051/2016-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RENATO RESENDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2329466, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.941/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23353.001245/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANDRE MUNZLINGER, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1786379, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Atestado de aprovação no Curso de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.942/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23476.000338/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Assistente Social, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2157372, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.943/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23354.000728/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1056608, Lotada no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 02/06/2016, data de exercício na Função Gratificada de Coordenadora do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, no Campus Santa Rosa do Sul, nomeada através da Portaria nº 366/GAB/DG/CSRS de 31/05/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estará vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.944/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001047/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SILVETE MOTERLE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1916828, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Língua Inglesa – Intro A, com carga horária de 60 horas; Língua Inglesa – Intro B, com carga horária de 60 horas; Língua Inglesa – Interchange 1A, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.945/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23353.001192/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2191600, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Dimensões da Não Aprendizagem com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.946/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002226/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis, Vinculado à PROEN, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CINARA INVITTI LEMOS Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis Matrícula SIAPE 2163116	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GIANE MARIA BOSI Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
IARA MANTOANELLI Assistente Social Matrícula SIAPE 1883457	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KELLER MAFIOLETTI Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1925850	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARISTELA BECK MARQUES Pedagoga Matrícula SIAPE 2259317	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.947/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23475.000474/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROSALVIO JOSE SARTORTT, matrícula SIAPE 2163320, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 31/07/2016 a 07/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.948/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23475.000473/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, Matrícula SIAPE 2242645, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Luzerna, no dia 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.949/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.001040/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RICARDO BENETTI ROSSO, Matrícula SIAPE 2322508, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 28/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.950/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23350.001092/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1812064, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 08/08/2016 a 09/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.904 de 11/08/2016, que INTERROMPE o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Videira,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 29/08/2016 a 04/09/2016.”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 12/09/2016 a 18/09/2016.”

Blumenau, 12 de agosto de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 418 de 11/02/2016, publicada no DOU em 12/02/2016, NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, com Lotação no Campus São Bento do Sul:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- [...] homologado através do Edital nº 311/2014 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º- [...] homologado através do Edital nº 218/2014 [...]”

Blumenau, 12 de agosto de 2016

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.951/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002116/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação de Pagamento de Pessoal, Vinculado à DGP, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Pagamento de Pessoal, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação de Pagamento de Pessoal

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
BRUNO DUTRA VIEIRA Assistente em Administração  (Coordenador de Pagamento de Pessoal)  Matrícula SIAPE 2127456	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
TAMIRES TONIOTI  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2124709	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ana Paula Fassina  Tecnóloga  Matrícula SIAPE 213316	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.952/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002204/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, Vinculado à DGP, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
<b>TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO</b> Auxiliar em Administração  (Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional)  Matrícula SIAPE 2246728	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
<b>DANIELLE ITTNER</b>  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2124542	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
<b>DAUANA BERNDT INACIO</b>  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2257091	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
<b>ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER</b> Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 1786614	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.953/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002217/2016-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Vinculado à DGP,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH Administradora (Coordenadora – Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal)  Matrícula SIAPE 3901057	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 1835816	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MERCY SCHREIBER  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2189074	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO  Técnico em Arquivo  Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
SIMONE REIS FLORES  Arquivista  Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	-----
	Quarta-feira;	-----
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- \* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.  
\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.  
\*\*\* Servidora possui Horário Especial de Servidor Estudante

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.954/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002142/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Diretoria de Tecnologia da Informação, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Diretoria de Tecnologia da Informação, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Diretoria de Tecnologia da Informação

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCOS ANTONIO MALFATTI Analista de Tecnologia da Informação  (Diretor de Tecnologia da Informação)  Matrícula SIAPE 1786426	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JACKSON ALESSANDRO STUHLER  Técnico em Tecnologia da Informação  Matrícula SIAPE 2020201	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FREDERICO ANDRES BAZANA Técnico de Tecnologia da Informação  Matrícula SIAPE 2639939	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RENATO DE SOUZA MUNIZ Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1577643	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.955/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.002143/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Coordenação de Sistemas de Informação, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Sistemas de Informação, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22/08/2016.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação de Sistemas de Informação

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VANDER VIGOLO Analista de Tecnologia da Informação (Coordenador de Sistemas da Informação) Matrícula SIAPE 1879737	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PLINIO ANTUNES GARCIA Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2125407	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCO ANTONIO DOS SANTOS Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2009654	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
--	--------------	--------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCIO CRESCENCIO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1600986	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2127117	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1849117	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.956/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que conta no Processo nº 23348.002389/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, cargo de Enfermeiro do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, código FG-05, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.957/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 019/C.P de 10/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 898 de 10/03/2016, publicada em 11/03/2016, reconduzida pela Portaria nº 2.481 de 28/06/2016, que DESIGNA os servidores para constituírem Comissão Processante, com a finalidade de instruir o Processo nº 23352.001130/2015-60, conforme segue:

DISPENSAR o servidor ANDRÉ MUNZLINGER, cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 1786379, lotado no Campus Rio do Sul.

DESIGNAR o servidor LAÉRCIO DE SOUZA, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 18/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 2.958/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23473.000677/2016-52,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALANA MOTTA GERLACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2328596, a partir de 11/08/2016. Dependente: BENJAMIN GERLACH CAMPOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.959/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23351.000944/2016-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IVO PARISOTTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1093142, no período de 90 (noventa) dias, no período de 05/09/2016 a 03/12/2016, referente ao período aquisitivo de 02/12/2006 a 01/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.960/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23350.001094/2016-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Pmédiico Veterinário, lotado(a) no campus Camboriú, matrícula SIAPE 2155093, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, junto ao Instituto Federal Catarinense – IFC, no período de 03/10/2016 a 12/08/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.961/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23353.000979/2016-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2.790/2016 de 29/07/2016, que **AUTORIZA** o afastamento integral do(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1987242.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.962/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23352.000705/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR**, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1569119, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 24/09/2013 a 30/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.963/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.001381/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124581, lotado(a) na Reitoria, no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.964/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23348.000459/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, lotado(a) na Reitoria, no período de 05/08/2016 a 02/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.965/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que conta no Processo nº 23353.000288/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ADELAR BENETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49133, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 25/08/2016 a 09/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.966/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DIANA LIZ REIS DE BITTENCOURT	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português / Inglês	DI 01	945087

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.967/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRE RIBEIRO DA SILVA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	945092

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.968/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 149/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELO SQUINCA DA SILVA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História	DI 01	945090

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.969/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JANAÍNA DE MORAES KAECKE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia	DI 01	945091

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.970/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

141/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	947097

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.971/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 226/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DEIVISSON FERREIRA DA SILVA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Estatística	DI 01	947098

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.972/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 128/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DAMIAN LARSEN BOGO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica	DI 01	944913

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.973/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 177/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
BERNADETE MACHADO SERPE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia – Modalidades da Educação, educação não-formal e movimentos sociais	DI 01	947103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.974/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 221/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física	DI 01	947109

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.975/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 180/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Proteção de Plantas e Plantas Daninhas	DI 01	947112

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.976/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIA PAULA SEIBEL BROCK	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	947113

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.977/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 231/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
HÉLIO DE FRANÇA GONDIM	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia	DI 01	0945074

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.978/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 161/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FABIANE DE OLIVEIRA RESENDE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português	DI 01	0947114

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.979/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
BRUNA DONATO RECHE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	0947116

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.980/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FRANCISLÉIA GIACOBBO DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	0947117

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.981/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 130/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CAIO CÉSAR OBA RAMOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletrotécnica	DI 01	0946460

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.982/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 124/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TATIANA PIRES ESCOBAR	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Especial	DI 01	0950011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.983/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 233/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ADEILMA CARNEIRO BASTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História	DI 01	0945024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.984/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
-----------	-------------	-------------------------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MADGE BIANCHI DOS SANTOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	0947122
--------------------------	--	-------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.985/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARÍLIA ZABEL	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	0947119

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.986/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUANA SANTOS DE LIMA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês	DI 01	0945013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.987/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 182/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TIAGO ANDRADE CHIMENEZ	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química	DI 01	0947121

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.988/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense, com Lotação no Campus SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ALESSANDRO BAGATINI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	0950006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.989/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 018/C.P de 10/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela portaria nº 1.929/2015 de 17/08/2015, publicada no D.O.U em 18/08/2016, alterada pela Portaria nº 898/2016 de 10/03/2016, publicada no D.O.U em 11/03/2016, e reconduzida pela Portaria 2.481/2016 de 28/06/2016, referente ao Processo nº 23352.001130/2015-60, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 19/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

**PORTARIA Nº 2.990/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 012/C.P de 16/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – LEVANTAR o Sobrestamento do Processo nº 23348.001142/2014-72, a contar de 01/09/2016, deferido por meio da Portaria Nº 1.870/2015, de 10/08/2015, publicada no DOU em 12/08/2015, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 19/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

**PORTARIA Nº 2.991/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000855/2016-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1893535, Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 22/08/2016 a 02/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.992/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000150/2016-7125,

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CECCONELLO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 3315196, no Setor de Educação, Produção e Pesquisa Agricultura II do Campus Concórdia a partir de 03/02/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ANTONIO MARCOS CECCONELLO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 3315196, lotado(a) no Campus Concórdia, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 03/02/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.993/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000329/2016-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) LUCIANO FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, matrícula SIAPE 1106262, no Laboratório de Mecânica do Campus Luzerna a partir de 18/04/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) LUCIANO FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, matrícula SIAPE 1106262, lotado(a) no Campus Luzerna, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 18/04/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.994/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001101/2016-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete, matrícula SIAPE 2926969, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 02/07/2016 a 28/10/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.995/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001100/2016-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete, matrícula SIAPE 2926969, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 29/10/2016 a 27/12/2016, de acordo com o Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.996/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000667/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1501988, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 20/09/2016 a 20/03/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.997/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000272/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) EWERTON LUIZ SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 2056378, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Ensino de Física, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 15/08/2016 a 15/02/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.998/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000674/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MICHELE SAVARIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Blumenau, matrícula SIAPE 2254221, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 12/09/2016 a 30/12/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.999/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000668/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Blumenau, matrícula SIAPE 1077900, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Computação Aplicada, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 12/09/2016 a 13/03/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.000/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - REIT/ADM (11.01.18),

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 23 a 25 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.001/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002276/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Coordenação de Curso, vinculado à PROEN, da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Curso da Reitoria a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação de Curso - Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
JULIANO VILMAR DOS SANTOS*  Técnico em Assuntos Educacionais Coordenador de Cursos (FG – 1)  Matrícula SIAPE 2138836	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira	-----

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BETINA ANDRIANI FELIPE  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2021284	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAROLINE RESENDE ZAGO  Pedagoga  Matrícula SIAPE 2134820	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 12h00min às 18h00min

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MANUIR SCHONS  Técnico em Assuntos Educacionais  Matrícula SIAPE 1786724	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SERVIDORA	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA LUIZA LÚCIO STEFFENS Pedagoga Matrícula SIAPE 2137723	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

\* Servidor com horário especial de estudante, mediante compensação, conforme Portaria nº 1.497/2016.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.002/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, matrícula SIAPE nº 1550569; DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257091 e; TICIANNE CARLA CORRÊA PEDROSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2246728, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Remoção Interna no âmbito do Quadro de Servidores do IF Catarinense, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 1.245/2016, de 08/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.003/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 006/C.S de 17/08/2016

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 642/2015 de 22/02/2016, publicada no D.O.U nº 36 em 24/02/2016, retificada no D.O.U em 25/02/2016, Reconduzida pela Portaria 1.655 de 03/05/2016 publicada no D.O.U em 04/05/2016, e Renomeada pela Portaria 2.712 de 20/07/2016, referente ao Processo nº 23474.000564/2015-66, nos termos do Art. 145, Prágrafo Único, da lei 8.112/90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 23/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.004/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 008 / SRS de 22/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela portaria nº 729 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, Prorrogada pela Portaria 1.666 de 05/05/2016, publicada no D.O.U em 06/05/2016 e Renomeada pela Portaria nº 2.482 de 28/06/2016, referente ao Processo nº 23348.000291/2016-86, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 23/08/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.005/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 29/08/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 27/10/2016.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.006/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, matrícula SIAPE 1868335, Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, no período de 29/08/2016 a 01/09/2016, para usufruto no período de 05/09/2016 a 08/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.007/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23350.000911/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ADRIANA BOTELHO BARCELLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no campus Camboriú, matrícula SIAPE 1879369, no período de 24/08/2016 a 05/09/2016, com ônus para o IFC, com a finalidade de participar da Escola de Física CERN 2016, nas cidades de Lisboa – Portugal e Genebra - Suíça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.008/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23352.001541/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PAULO BRUSCHI, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1822165, no período de 30 (trinta) dias, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao período aquisitivo de 14/10/2010 a 13/10/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.009/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23352.001582/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 1893151, a partir de 03/08/2016. Dependente: ISABELLE BALDISSERA FELCKILCKER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.010/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23352.001581/2016-88,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 1893151.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.011/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.001088/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1217486.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.012/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.001087/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1217486, a partir de 16/08/2016. Dependente: ANA BEATRIZ KLIDZIO GONÇALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.013/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23351.001089/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1217486, nos períodos de 12/08/2016 a 16/08/2016 e de 17/08/2016 a 31/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.014/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pelo Concurso Público de 2016, para provimento de cargos Técnico Administrativo em Educação e de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense:

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, cargo de Técnico em Assusntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2009653, lotado(a) na Reitoria, como Presidente;

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, como Vice - Presidente;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, em exercício na Reitoria;

IRIS WEIDUSCHAT, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, em exercício na Reitoria;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

em exercício na Reitoria;

DELIDES LORENSETTI, Cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2101405, em exercício na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095330, em exercício na Reitoria;

FERNANDO JOSE GARBUIO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, em exercício na Reitoria;

CASSIO MURILO DA ROSA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, lotado(a) na Reitoria ;

TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, lotado(a) na Reitoria;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, lotado(a) na Reitoria;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado(a) no Campus Ibirama, representante da CIS;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755182 , lotado(a) no Campus Concórdia, representante da CPPD;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.015/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, Considerando a necessidade Institucional de contratar professor visitante com base na Lei 8.745/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Responsável pela Alteração da Resolução nº 048-CONSUPER/2014 – Professor Substituto e Professor Temporário, visando incluir a regulamentação para Professor Visitante:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, representante da DGP, como Coordenador;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2901057, lotado(a) na Reitoria, representante da DGP;

TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, lotado(a) na Reitoria, representante da DGP;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2109010, em exercício na Reitoria, representante de PROPI;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, em exercício na Reitoria, representante da PROEN;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.016/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, Considerando o que consta no Processo nº 23350.001254/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JESSICA MOTTA, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1757282, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 15/09/2016 a 13/11/2016, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.017/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, Considerando o que consta no Processo nº 23353.001267/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1843283, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

período de 90 (noventa) dias, no período de 15/09/2016 a 10/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.018/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001057/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que a Secretaria Escolar e Acadêmica do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Secretaria Escolar e Acadêmica do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA

SECRETARIA ESCOLAR E ACADÊMICA - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO Pesquisadora Institucional e Chefe da Secretaria (Técnico em Assuntos Educacionais) Matrícula SIAPE 1757364	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DEODATO BUSS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1157423	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIANA DE SOUZA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786506	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KARINNA ALVES CARGNIN	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1755231	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
MARIA DE LOURDES DE MIRA Cozinheiro Matrícula SIAPE 1160252	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
THAIS RABELO MARTINS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1756033	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.019/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, Considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 23/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação responsável pela realização da Tomada de Preços nº 001/2016 - Processo 23348.0002336/2016-57 - Construção de salas de aula no Campus Avançado de Abelardo Luz:

ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL, cargo de psicóloga, matrícula SIAPE 2609901, lotada no Campus Ibirama, como Presidente;

JUNIEL RODRIGUES LEITE, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1585692, lotado no Campus Ibirama;

MARCELO DARLAN HERPICH, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1868335, em exercício na Reitoria;

CRISTIANE WESTPHAL, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2125098, lotada no Campus Blumenau;

MARCELO BRADACZ LOPES, cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE 1754373, lotado na Reitoria, responsável pela Análise da documentação referente à área técnica de engenharia;

CRISTIANA TESTONI EBLE, cargo de Contadora, matrícula SIAPE 2163681, lotada no Campus Ibirama, responsável pela Análise de documentação referente à área técnica de contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.020/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, matrícula SIAPE 2379349, Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, para usufruto no período de 19/09/2016 a 26/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.021/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no processo nº 23353.000770/2016-23,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1222189, no período de 90 (noventa) dias, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, referente ao período aquisitivo de 24/04/2007 a 23/04/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.022/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no processo nº 23351.001099/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04/08/2016, o(a) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, matrícula SIAPE 2160359, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, código da vaga 225054, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.023/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 24/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.024/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 25/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE GARBUIO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.025/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - PROPI/REIT (11.01.18.05) de 23/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.026/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - CECOM/REIT (11.01.18.14) de 18/08/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.789/2016 de 28/07/2016 que DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites Institucional do IFC – Reitoria, conforme segue:

**DESIGNAR:**

Servidor	Setor
RONI FRANCISCO PICHETTI	PRODIN (Diretoria de Gestão de Pessoas)
BETINA ANDRINI FELIPE e CAROLINE RESENDE ZAGO	PROEN

**DISPENSAR:**

Servidor	Setor
ANANDRA GORGES MARTENDAL	PRODIN (Diretoria de Gestão de Pessoas)
MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS	PROEN

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 3.027/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - ASSEG/GABI (11.04) de 24/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Comissão Responsável pela Reavaliação de Bens da Reitoria do IFC, designada pela Portaria nº 1.582/2016 de 29/04/2016, conforme segue:

**DISPENSAR:**

MANUIR SCHONS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786724, lotado(a) na Reitoria;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, lotado(a) na Reitoria;

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2124788;

**DESIGNAR:**

MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, lotado(a) na Reitoria;

JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotado(a) na Reitoria;

FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 3.028/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - PROPI/REIT (11.01.18.05) de 23/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari:

IVAN BIANCHI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2648941, lotado(a) no Campus Araquari como Coordenador – Titular;

ELIZABETH SCHWEGLER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046884, lotado(a) no Campus Araquari, como Vice-Coordenadora – Titular;

ARTUR DE LIMA PRETO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1741699, lotado(a) no Campus Araquari – Titular;

ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1830781, lotado(a) no Campus Araquari – Titular;

FERNANDA WITT CIDADE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277500, lotado(a) no Campus Araquari – Titular;

AMANDA CHAABAN, Médica Veterinária, Matrícula SIAPE 2735041, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

JONAS CUNHA ESPINDOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1330622, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760760, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SIMONE MACHADO PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2771972, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1827906, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

NELSON JORGE DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3130719, lotado(a) no Campus Araquari – Suplente;

Art. 2º - O mandato dos Membros será de três anos, de acordo com o Art. 11 do Anexo à Resolução Nº 041/CONSUPER/IFC/2015.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.220 de 07/04/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.029/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - ASSEG/GABI (11.04) de 25/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Composição do Grupo de Trabalho Responsável por instituir órgão colegiado formalmente responsável por auxiliar a alta administração nas decisões relativas à Gestão de Pessoas, com responsabilidades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da Gestão de Pessoas, designado pela Portaria nº 2.087/2015, de 01/09/2015, e Alterado pela Portaria nº 2.121 de 06/06/2016, conforme segue:

INCLUIR:

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado(a) no Campus Ibirama - Representante da CIS;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos Trabalhos até 22/09/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.030/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23352.001722/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE 1757291, no período de 30 (trinta) dias, no período de 19/09/2016 a 18/10/2016, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.031/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23475.000494/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JESSE DE PELEGRIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 1836412, a partir de 02/08/2016. Dependente: ALICE BARBIERI DE PELEGRIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.032/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.023/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no processo nº 23352.001649/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Tecnologia da Informação funcionará de segunda, terça, quarta e sexta-feira, das 07h30min às 21h00min e nas quintas-feiras das 08h00min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Tecnologia da Informação a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Setor de Tecnologia da Informação - Campus Videira

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
MAURICIO NATANAEL FERREIRA Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1973654	Segunda-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Terça-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
TIAGO HEINECK Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1890760	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
RICARDO KÖHLER Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2010112	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
MARIA JOSÉ DE CASTRO BONFIM Programador Visual Matrícula SIAPE: 2124283	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.033/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.023/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001750/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEÇER que o Setor da Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor da Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2134445	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1786528	Segunda-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 16h00min às 22h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA Bibliotecário Documentalista Matrícula SIAPE 1943338	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
SAMANTHA VANIN FELCHILCHER Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2134445	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.034/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.023/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1592851, na Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 3.035/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.023/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.001076/2016-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1158372, no período de 01/09/2016 a 27/02/2017, referente aos períodos aquisitivos de 09/05/1984 a 07/05/1989 e de 08/05/1989 a 06/05/1994, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 3.036/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.023/2016, de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.001210/2016-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora FERNANDA FORBICI PAZINATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 2228399, lotado(a) no Campus Videira, no período de 01/06/2016 a 27/06/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 3.037/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001744/2016-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e das 07h30min às 22h30min (terça-feira), ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

Reitora

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS - Campus VIDEIRA**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CASSIANA SCHMIDT	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1794361		e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1885902	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FELIPE RIBAS Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1957942	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PATRICIA FRIZZO Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1899637	Segunda-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora

**PORTARIA Nº 3.038/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001741/2016-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Estágios e Extensão funcionará de segunda e quarta-feira, das 8h às 22h30min, terça-feira e quinta-feira das 8h às 22h e sexta-feira das 8h às 20h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Estágios e Extensão a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ESTÁGIOS E EXTENSÃO - Campus Videira**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 1879497	Segunda-feira;	Das 13h30min às 17h00min e Das 18h00min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 17h00min e Das 18h00min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 11h00min e Das 12h15min às 17h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 1891825	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h15min e Das 13h45min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIELA FRIZZO PATRICIO Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786498	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 3.039/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002206/2016-14

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - REITORIA**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
------------------	------	---------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Roni Francisco Pichetti Assistente em Administração Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal Matrícula SIAPE 1848584	Segunda-feira;	Das 7h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min
	Quinta-feira;	-
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Anandra Gorges Martendal Administrador Matrícula SIAPE 1786304	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Mônica Aparecida Schramm da Silva Assistente em Administração Matrícula SIAPE 3248491	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Simone de Fátima Carvalho Administrador Matrícula SIAPE 1786259	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Servidor possui Horário Especial de Servidor Estudante

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora

**PORTARIA Nº 3.040/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002205/2016-70

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE AUXÍLIOS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Jairo José Tonet Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246607	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Luciane Hiebert Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2247068	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 3.041/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002383/2016-09

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Saúde, Segurança e Qualidade de Vida a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Célia de Souza Osowski Técnico em Enfermagem Coordenadora do Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Matrícula SIAPE 2346168	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Alaine Santana Barreto Engenheiro de Segurança do Trabalho	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2155240	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
-------------------------	--------------	--------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Danielle Ruiz de Lacerda Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2129506	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ramona Galhoto Enfermeiro do Trabalho Matrícula SIAPE 2166989	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.042/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002268/2016-26

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadorias funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadorias a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO, AÇÕES JUDICIAIS E APOSENTADORIAS - REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Fernanda Gonsalves de Andrade Assistente em Administração Coordenadora da Coordenação de Normatização, Ações Judiciais e Aposentadorias Matrícula SIAPE 2124581	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min e das Das 14h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min e das Das 14h30min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min e das Das 14h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min e das Das 14h30min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min e das Das 14h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Daiane Favaretto Muzeka	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2268923	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.043/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.002322/2016-33

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação–Geral de Compras e Licitações funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação–Geral de Compras e Licitações a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Coordenação–Geral de Compras e Licitações

MARCELO DARLAN HERPICH  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 1868335		Das 13h00min às 18h00min
		Das 13h00min às 18h00min

JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2310936		

HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2310956		

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.044/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA	1129714	23349.000314/2016-42	ARAQUARI	APTO	III	13/10/2015
CARLA MORSCHBACHER	1801514	23350.002749/2015-10	CAMBORIÚ	APTA	III	30/04/2014
LUCAS RAMOS VIEIRA	1154307	23351.000633/2016-17	CONCÓRDIA	APTO	III	10/02/2016
CHARLES IMMIAOVSKY	2101705	23475.000105/2016-53	LUZERNA	APTO	III	13/11/2015
DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA	53715	23354.000967/2015-71	SANTA ROSA DO SUL	APTO	III	31/10/2013
LISANDRO BITENCOURT MACHADO	2277031	23354.000434/2016-71	SANTA ROSA DO SUL	APTO	III	02/02/2016
OCTAVIO HENRIQUE VIANA	2263183	23354.000185/2016-13	SANTA ROSA DO SUL	APTO	III	17/11/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.045/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000712/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) HYLSON VESCOVI NETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no campus Blumenau, matrícula SIAPE 1510001, no período de 04/09/2016 a 16/09/2016, com ônus limitado para o IFC, com a finalidade de realizar visita técnica ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Investigação e Desenvolvimento e ao Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa – Portugal..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.046/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000784/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 1207170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, código de vaga 716796, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 3.047/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - ASSEG/GABI (11.04) de 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1246187, na Assessoria de Gabinete da Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.048/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - COOPAD/REI (11.01.18.13) de 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE 382017, Assistente em Administração em exercício na COOPAD do IFC Reitoria, EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE 1215014, Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul e LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1837579, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº 23475.000472/2016-57;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 01/09/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.049/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23354.001063/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS MINUSSI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 6049000, no período de 90 (noventa) dias, no período de 27/09/2016 a 25/12/2016, referente ao período aquisitivo de 23/01/2008 a 22/01/20013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.050/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23354.001053/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANDERSON SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1814418, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 01/08/2016 a 16/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.051/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23475.000496/2016-14,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2163858, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 02/08/2016 a 09/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.052/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23475.000484/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Luzerna, matrícula SIAPE 1088031, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/09/2016 a 04/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.053/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23475.000541/2016-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) JULIANO SIQUEIRA HILGUERA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2245028, no Laboratório de Mecânica do Campus Luzerna a partir de 13/04/2015.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) JULIANO SIQUEIRA HILGUERA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2245028, lotado(a) no Campus Luzerna, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 13/04/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.054/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23353.000416/2015-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, na Sessão de Laboratórios do Campus Rio do Sul a partir de 27/05/2013.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, lotado(a) no Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 27/05/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.055/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23354.000848/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO GUADANHIM SIMAO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1127736, no Setor de Agroindústria do Campus Santa Rosa do Sul a partir de 11/06/2016.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) ANTONIO GUADANHIM SIMAO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1127736, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 11/06/2016.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.056/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23475.000059/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EWERTON LUIZ SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056378, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 12/09/2013 a 12/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.057/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23351.000362/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1009004, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 17/07/2013 a 17/07/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 17/07/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.058/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23352.000171/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA FARO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1929423, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 27/03/2012 a 27/03/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 27/03/2015.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.059/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23350.001243/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) VANIA PIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1895163, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certificado de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.060/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23348.002012/2016-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2027947, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.061/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23348.002476/2016-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2310956, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.062/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23348.002477/2016-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2873684, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Atestado de Conclusão e aprovação no Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# ORDENS DE SERVIÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## Ordens De Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo ALAN SILVA BARBOSA, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor CHARLES IMMIANOVSKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2101705, com lotação no Campus Luzerna, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador externo RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 035/2016, de 20/05/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARLI SIMIONATO	Avaliador Externo	1790978	562.885.810-20	IF Farroupilha
RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ	Avaliador Externo	1149504	585.048.004-82	UFRN
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JUCIMAR PERUZZO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1022836, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JORGE LUIZ ARAUJO ROCHA	Avaliador Externo	3631160	995.174.264-53	IF Alagoas
TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1810658	027.893.415-32	IF Alagoas
JACKSON MALLMANN	Avaliador Interno	1907024	019.957.959-84	IFC
RODRIGO MARTINS MONZANI	Avaliador Interno	2521174	006.136.959-41	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GLAUCIA BETHÂNIA ROCHA MOREIRA ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2276184, com lotação no campus Avançado Abelardo Luz, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO	Avaliador Externo	2673414	072.281.764-99	IF de Alagoas
VALDEMIR LÚCIO DURIGON	Avaliador Externo	2223829	006.846.497-56	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO	Avaliador Interno	2576324	716.033.959-20	IFC
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI	Avaliador Interno	2143171	123.367.088-33	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2795975, com lotação no campus Santa Rosa do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOHANATAN WAGNER RODRIGUES	Avaliador Externo	2668723	190.549.468-81	IFSP
LUIZ AUGUSTO ROSAS	Avaliador Externo	0391860	486.598.436-49	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
VALDERLEI FREITAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC Campus Sombrio
LAURI JOÃO MARCONATO	Avaliador Interno	3277867	469.184.939-49	IFC Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2192986, com lotação no campus Avançado Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
WALMIR BELINATO	Avaliador Externo	1628205	004.017.805-62	IFBA
JOSÉ LEANDRO DE ALBUQUERQUE MACEDO COSTA GOMES	Avaliador Externo	1813005	033.815.354-39	IFAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ICARO ILO DA SILVA	Avaliador Interno	1776189	826.788.200-68	IFC Campus Luzerna
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORREA	Avaliador Interno	1886908	021.289.029-83	IFC Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3692430, com lotação no campus Rio do Sul composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADELSON APARECIDO SCOTTI	Avaliador Externo	2155806	122.410.668-77	IF Sertão PE, Campus Petrolina
RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ	Avaliador Externo	1149504	585.048.004-82	Escola de Música da UFRN
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau
CHARLES IMMIAOVSKY	Avaliador Interno	2101705	045.895.759-30	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CARLA MORSCHBACHER ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1801514, com lotação no campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANTONIO EDSON PEREIRA DA SILVA	Avaliador Externo	1937942	040.559.103-98	IFRN
EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS	Avaliador Externo	0273803	112.167.784-34	IFPB
NEIVA TERESINHA BADIN	Avaliador Interno	0393941	575.058.619-72	IFC Campus Camboriú
KÁTIA HARDT SIEWERT	Avaliador Interno	2755788	004.205.239-44	IFC Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Memorando nº 432/2016 – GABINETE//REITORIA/IFC de 30/05/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **AMANDA QUEIRÓZ DE CARVALHO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2305880, com lotação no campus Avançado Abelardo Luz, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS VLADIMIRO MÁLAGA PENÃ	Avaliador Externo	1683498	805.796.550-91	IF Farroupilha
ROSEANE DE ARAÚJO PORTELA	Avaliador Externo	1572123	010.211.154-52	IF Paraíba
MARCOS GOMES LOUREIRO	Avaliador Interno	2065732	252.549.258-76	IFC
MAURICIO LEHMANN	Avaliador Interno	1160184	093.183.108.38	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **MARIAH RAUSCH PEREIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 225957, com lotação no campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIA CRISTINA PUYDINGER DE FAZIO	Avaliador Externo	1960646	311.225.298-56	IF de Goiano
ANDRE RICARDO DIAS SANTOS	Avaliador Externo	2086547	058.159.174-78	IF do Sertão Pernambucano
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC Campus Concórdia
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080.20	IFC Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) **CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2257607, com lotação no campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIA ADRIANA ROSMANN	Avaliador Externo	1761380	964.924.650-91	IF de Farroupilha
MICHELE CRISTIANI BARION FREITAS	Avaliador Externo	1958699	191.782.178-65	IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

GERALDO PASTORE	Avaliador Interno	6049153	749.825.249-04	IFC
LAURI JOAO MARCONATTO	Avaliador Interno	3277867	469.184.939-49	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RENATA BONGIOLO MAGENIS ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1770963, com lotação no campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CRISTINA THIELMANN MARTINS	Avaliador Externo	1508128	508.603.806-53	IF Sudeste de Minas
JANAÍNA DÓRIA LÍBANO SOARES	Avaliador Externo	1555711	087.465.207-32	IFRJ
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1786895	021.835.339-19	IFC Campus Concórdia
MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC Campus Concórdia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.000/2016, de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2016, seção 2, pág. 14, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MÁRCIO HOSOYA NAME ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1714858, com lotação no campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLÁUDIO RODOLFO SOUSA DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1966729	827.807.145-49	IFBA Vitória da Conquista
PABLO FREIRE MATOS	Avaliador Externo	1852068	007.962.655-69	IFBA Vitória da Conquista
CÁTIA DOS REIS MACHADO	Avaliador Interno	1478949	937.175.200-91	IFC Campus Camboriú
VANDERLEI FREITAS JÚNIOR	Avaliador Interno	1507881	887.484.729-72	IFC Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS e a avaliadora interna SILVA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora RENILSE PAULA BATISTA ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1993756, com lotação no Campus Araquari, SUBSTITUINDO-AS pela avaliadora externa ANTONIA MARTINS FERREIRA e avaliador interno GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 56/2016, de 23/06/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANTONIA MARTINS FERREIRA	Avaliador Externo	1654627	091.786.513-87	Colégio Militar de Manaus
JULIANA SANTOS MENEZES	Avaliador Externo	1883959	874.081.805-59	IFBA
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	Avaliador Interno	1880034	611.070.770-68	IFC Campus São Francisco do Sul
GILNEI MAGNUS DOS SANTOS	Avaliador Interno	1105939	528.296.859-20	IFC Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## EDITAIS

### EDITAL Nº 120, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 099 de 29/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30/06/2016, seção 3, pag. 45.

Área: Agropecuária/Zootecnia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23354.000844/2016-11; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Robson José Cesconeto	91,38
2º	Érica Dambrós de Moura	83,54
3º	Gabriela Ferreira Clezar	81,24
4º	Willian Lucrécio	73,80
5º	Leandro Dill	72,67
6º	Diogo Taschetto	61,28
Desclassificado	Tádia Emanuele Stivanin	--
Desclassificado	Heloise Peterle	--
Desclassificado	ÊMili Borges Carlos	--

### EDITAL Nº 121, DE 02 DE AGOSTO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 089 de 09/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 10/06/2016, seção 3, pag. 46. Área: Ciências Biológicas; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23349.000741/2016-21; Nº de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luciane Schulz	96,18
2º	Rafaela Vieira Façanha	92,85
3º	Patrícia Mattei	91,05
4º	Karine Oliveira das Neves	89,03
5º	Thalita Gabriella Zimmermann	88,21
6º	Crisleide Maria Lazzarotto	84,75
7º	Patrícia Lacouth da Silva	82,63
8º	Fernanda Engel	80,66
9º	Rafael de Souza Pacheco	79,42
10º	Lane de Souza Coutinho Muniz	76,04
11º	Karine Sousa Carsten Borges	70,66
12º	Wanessa Muller Bujokas	69,65
13º	Paula Fabiana Pinheiro	65,11
Desclassificado	Aline Vasum Ozga	--
Desclassificado	Amanda Piovesan Ucci	--
Desclassificado	Carolina de C.Cainelli Oliveira	--
Desclassificado	Claudio Ricken	--
Desclassificado	Ediane Paludo	--
Desclassificado	Jaqueline Inês Alves de Andrade	--
Desclassificado	Sula Salani Mota	--

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

### EDITAL Nº 126, DE 11 DE AGOSTO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 103 de 06/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 08/07/2016, seção 3, pag. 40. Área: Filosofia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23475.000393/2016-46; Nº de vagas: 01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Kariel Antônio Giarolo	9,61
2º	Fábio César Gelati	9,58
3º	Felipe José Schmidt	9,42
4º	Carlos Eduardo Pinheiro Brito	9,35
5º	Pedro Nunes de Castro	8,89
6º	José Antunes de Souza Pomiecinski	8,77

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 129, DE 16 DE AGOSTO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,  
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 105 de 12/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 13/07/2016, seção 3, pag. 37.  
Área: Automação Industrial; Regime de Trabalho: 40 horas semanais;  
Processo: 23475.000392/2016-00; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Zamith França Neto	9,55
2º	Jonathan Faraco França	8,03
3º	Gilmar Rossi Filho	Desclassificado

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 131, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,  
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 106 de 14/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2016, seção 3, pag. 35.  
Área: Mecânica; Regime de Trabalho: 40 horas semanais;  
Processo: 23473.000544/2016-86; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Fabrcio Carvalho Rolim	99,73
2º	Heinz Gunthler Schaaf	97,53

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 132 DE 24 DE AGOSTO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,  
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 112/IFC/2016 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 22/07/2016, seção 3, pag. 20. Área: SOCIOLOGIA; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.000955/2016-68; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Marcela Vianna Corrêa da Silva	93,32
2º	Thayane Cazallas do Nascimento	92,14
3º	Katiane Ferreira	89,72
4º	Milene Ribas da Costa	87,73

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAL Nº 139, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público é regido por este Edital e promovido pelo IFC, CNPJ nº 10.635.424/0001-86, sediado na Rua das Missões, 100 - CEP 89051-000 - Blumenau - SC, executado pela empresa ACESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85.819-690 sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFC, designada pela Portaria/IFC nº 3.014, de 23/08/2016, visando o ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação nos Campi do IFC.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Concurso Público, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades em um dos campi do IFC (Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira) condicionado a classificação no certame.

1.3 A Prova Objetiva será realizada no município de Blumenau-SC, e, em havendo necessidade, nos campi Araquari-SC e Camboriú-SC.

1.4 No interesse e a critério do IFC e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados nas Unidades do IFC, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1.5 O Concurso Público contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação do Edital até o término do prazo de recurso, junto à Empresa INSTITUTO BRASIL, e-mail <contato@institutobrasil.net.br> e pelo telefone (45) 3326-1928.

1.6 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato deverá obter as informações necessárias sobre o Concurso Público no site <<http://institutobrasil.net.br/>>

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:**

**2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Dedicção Exclusiva:**

Área	Código	Titulação Exigida	Regime de Trabalho	Quantidade
Atendimento Educacional Especializado*	950009	Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em qualquer Área com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou Educação Especial.	DE	1
	950014		DE	1
	950010		DE	1
	950013		DE	1
Cães Guia	947111	Curso superior em qualquer área do conhecimento COM Conhecimento comprovado na área de Treinador e Instrutor de Cães – guia (mínimo 03 anos), comprovado através de:	DE	1
		a)Declaração registrada em cartório por instituição de atendimento a pessoa com deficiência visual no treinamento de cães – guia comprovando a atuação do candidato como treinador e instrutor de cães – guia; E/OU		
		b)Declaração registrada em cartório de pessoa que tenha recebido cão-guia treinado e com formação de dupla por parte do candidato, acrescido de cópia da documentação do cão-guia entregue; E/OU		
		c)Publicação na imprensa escrita ou falada (material impresso ou gravado) de circulação regional, estadual ou nacional com matéria que divulgue a entrega por parte do candidato de cão-guia à pessoa com deficiência visual, destacada a condição de treinador e instrutor de cães – guia.		
Educação do	950018	Licenciatura em Educação do Campo com pós-graduação	DE	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campo**				
Filosofia	946459	Licenciatura em Filosofia	DE	1
Gestão de Turismo, Hotelaria, Eventos,	950008	Tecnólogo em Gestão de Turismo; ou Tecnólogo em Hotelaria e Gestão de Empresas de Turismo; ou Tecnólogo em Serviços de Turismo; ou Tecnólogo em Turismo; ou Bacharelado em Lazer e Turismo; ou.	DE	1
Gastronomia e Lazer		Bacharelado em Turismo; ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria; ou Bacharelado em Turismo e Lazer; ou Bacharelado em Turismo e Meio Ambiente		
Pedagogia do Campo – Educação Infantil**	950015	Licenciatura em Pedagogia do Campo com pós-graduação; ou Licenciatura em Pedagogia da Terra com pós-graduação; ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação do Campo	DE	1
Pedagogia do Campo – Anos Iniciais**	950016	Licenciatura em Pedagogia do Campo com pós-graduação; ou Licenciatura em Pedagogia da Terra com pós-graduação; ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação do Campo	DE	1
Pedagogia do Campo – Gestão Educacional**	950017	Licenciatura em Pedagogia do Campo com pós-graduação; ou Licenciatura em Pedagogia da Terra com pós-graduação; ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação do Campo	DE	1
Serviços de Alimentos e Bebidas,	947104	Bacharelado em Turismo; ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria; ou Tecnólogo em Turismo; ou Tecnólogo em Turismo e Hotelaria; ou Bacharelado em Gastronomia; ou Tecnólogo em Gastronomia.	DE	1
Gestão de Restaurantes e Similares				

(\*) Vagas destinadas para atuação no atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas: atendimentos individuais ou em grupos; planejamento, em conjunto com os professores das disciplinas do curso; adaptação de materiais e recursos de apoio necessários à participação e aprendizagem dos estudantes.

(\*\*) Vagas destinadas para atuação no curso Licenciatura em Pedagogia do Campo, em campus localizado dentro de Assentamento Rural.

2.2 Para efeitos de comprovação da graduação, não serão aceitos diplomas de Licenciatura Curta, conforme legislação vigente.

2.3 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados de acordo com a necessidade da Instituição, observado o regime de trabalho.

2.4 Das atribuições do cargo: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFC, as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação, assistência e participar de atividade de comissões e projetos na própria instituição, além daquelas previstas na legislação vigente.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 A remuneração será a constante da tabela de vencimentos do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas Classes e Níveis Iniciais, obedecendo a tabela abaixo.

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)					
CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
D 101	Graduação	R\$ 4.234,77	R\$ 458,00	-	R\$ 4.692,77
D 101	Aperfeiçoamento	R\$ 4.234,77	R\$ 458,00	R\$ 372,39	R\$ 5.065,16
D 101	Especialização	R\$ 4.234,77	R\$ 458,00	R\$ 650,76	R\$ 5.343,53
D 101	Mestrado	R\$ 4.234,77	R\$ 458,00	R\$ 2.038,24	R\$ 6.731,01
D 101	Doutorado	R\$ 4.234,77	R\$ 458,00	R\$ 4.879,90	R\$ 9.572,67

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

- Retribuição por Titulação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo;
- Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.
- Auxílio-transporte;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

d) Auxílio-alimentação.

3.3 Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, os cargos constantes do item 2 deste Edital, conforme exigência mínima e quadro de vagas.

3.2 O regime de trabalho para os cargos será de Dedicção Exclusiva (40 horas semanais).

3.3 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição, observadas as horas semanais definida no item 3.2.

3.4 O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

3.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

4.1 O Concurso Público será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial da União	31/08/2016
Sorteio Público das vagas reservadas por lei	05/09/2016 às 15h na Reitoria do IFC
Divulgação das vagas reservadas por lei após o sorteio público	06/09/2016
Período de Inscrição	06/09/2016 a 06/10/2016
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	08/09/2016 a 13/09/2016
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	20/09/2016
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	21,22 e 23/09/2016
Resposta dos recursos contra homologação dos pedidos de isenções das taxas de inscrição e divulgação da relação dos candidatos com pedido de isenção deferidos.	30/09/2016
Data final para o pagamento da Taxa de Inscrição	07/10/2016
Divulgação prévia dos candidatos inscritos para conferência dos candidatos e solicitação de correção de dados.	17/10/2016
Homologação das inscrições	21/10/2016
Recurso contra a homologação das inscrições	21, 24 e 25/10/2016
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	31/10/2016
Divulgação dos locais da realização da prova objetiva	04/11/2016
DATA PROVÁVEL DA PROVA OBJETIVA	13/11/2016
Divulgação dos gabaritos preliminares	13/11/2016 a partir das 21h
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos preliminares da prova objetiva	14, 16 e 17/11/2016
Divulgação do resultado final da prova objetiva e resposta dos recursos contra questões e os gabaritos preliminares da prova objetiva	29/11/2016
Recurso contra o resultado final da prova objetiva	30/11, 01/12 e 02/12/2016
Resposta dos recursos contra o resultado final da prova objetiva	03/12/2016
Sorteio do tema da prova de desempenho didático	Estas etapas serão divulgadas no dia 29/11/2016, cuja realização será no mês de dezembro/2016 e/ou janeiro/2017
Divulgação da composição das Bancas Examinadoras	
Prova de desempenho didático e entrega dos títulos	
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	
Interposição de recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	
Resposta dos recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	
Aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Divulgação dos deferidos e indeferidos na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Prazo para recurso contra indeferimento na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Resposta dos recursos contra indeferimento na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Divulgação e homologação do resultado final	

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/1972.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.

5.2.1 Na hipótese do candidato se inscrever e efetuar o pagamento para mais de 1 (uma) inscrição, será deferida apenas a última inscrição realizada.

5.2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Empresa INSTITUTO BRASIL pela data e hora de envio do requerimento via internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

5.4 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.

5.5 A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia 06/09/2016, até às 23h59min de 10/10/2016, observando o horário oficial de Brasília, de acordo com o cronograma do item 4.1 deste Edital.

5.7 Os candidatos que não têm acesso à Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar as Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi do IFC, munidos dos documentos necessários para inscrição, onde haverá computador conectado à internet à disposição dos candidatos para a realização da inscrição.

5.8 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nos casos previstos nos subitens 8.7 e 8.15.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, ler atentamente o Edital, as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a Ficha de Inscrição.

6.2 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

6.2.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3 Após a conferência dos dados, o candidato deverá clicar em FINALIZAR A INSCRIÇÃO E IMPRIMIR A GUIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE CONTERÁ OS DADOS DO CANDIDATO.

6.4 Não será responsabilidade da Empresa INSTITUTO BRASIL e IFC a devolução do valor recolhido por erro de inscrição realizada pelo candidato e preenchido incorretamente na inscrição.

## 7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 A partir da data definida no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, será publicada no site <<http://institutobrasil.net.br/>> a relação das inscrições homologadas.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e confirmar a homologação de sua inscrição.

7.3 A inscrição será homologada somente se:

- a) o candidato tiver completado todo o processo de inscrição no site <<http://institutobrasil.net.br/>>, inclusive obtido o número de inscrição até a data e horário limite para inscrição; e
- b) efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, até a data limite de pagamento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

7.4 Não serão homologadas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição for posterior à data limite de pagamento, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

7.5 Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da Taxa de Inscrição pelas seguintes opções:

- a) agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) pagamento de conta por envelope;
- c) transferência eletrônica;
- d) DOC e DOC eletrônico;
- e) cheque e cartão de crédito ou débito;
- f) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

7.6 A Empresa INSTITUTO BRASIL e o IFC não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- 7.8 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através de GUIA DE PAGAMENTO, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
- 7.9 A confirmação da Inscrição do Candidato será por meio da publicação do Edital de Inscrições Homologadas que estará disponível nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.
- 7.10 O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar do Edital de Inscrições Homologadas ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto à empresa INSTITUTO BRASIL, usando o requerimento de recurso Anexo II, qual deve ser enviado para <contato@institutobrasil.net.br> no prazo constante no cronograma do item 4.1 deste Edital, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante da guia de pagamento.
- 7.11 O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.
- 7.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento do pedido de revisão da sua inscrição no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>.
- 7.13 Efetuada a inscrição, não serão aceitos quaisquer pedidos de alterações.
- 7.14 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.
- 7.15 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 7.16 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 7.17 O candidato que cometer, no ato da inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 7.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
- 7.19 De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.
- 7.20 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento de Isenção Anexo IV do Edital.
- 7.21 O envio do Requerimento será eletrônico através do e-mail <contato@institutobrasil.net.br>, com data de envio somente no período constante do cronograma do item 4.1 deste Edital. O candidato deverá preencher o requerimento, assinar e digitalizar o mesmo para envio. Requerimento enviado fora do prazo não será avaliado.
- 7.21.1 O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFC e o Instituto Brasil não se responsabilizam por e-mail não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (Internet).
- 7.22 Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.
- 7.23 A empresa INSTITUTO BRASIL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.24 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.
- 7.25 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - Fraudar e/ou falsificar documentação;
  - Não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.
- 7.26 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>.
- 7.27 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter a GUIA PARA PAGAMENTO referente a sua inscrição nos endereços eletrônicos <http://institutobrasil.net.br/> até o último dia de inscrição constante do cronograma do item 4.1 deste Edital.
- 8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS**
- 8.1 Do total de vagas do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.
- 8.1.1 Das vagas totais que vierem a surgir no decorrer da vigência do concurso, os candidatos com deficiência, respeitada a respectiva classificação de PcD, serão chamados para ocuparem a 20ª, a 40ª e assim sucessivamente, em intervalos de vinte vagas que ocorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 8.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.
- 8.3 O cumprimento de reserva de vagas para PcD será realizado por meio de sorteio público e corresponderá a 5% do total de vagas
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

disponíveis no presente edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sorteio será realizado no dia 05/09/2016, às 15h, na Reitoria do IFC, e será gravado e divulgado no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

8.4 Os candidatos PcD concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.5 O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

8.6 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.7 De acordo com o Manual de Perícia Médica Oficial em Saúde do Servidor Público Federal/2010, instituído pela Portaria MPOG nº 797, de 22/3/2010, publicada no D.O.U de 23/3/2010, para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico da ficha de inscrição;

b) preencher e imprimir o Requerimento de Reserva de Vagas, disponibilizado no Anexo III deste Edital e no site <<http://institutobrasil.net.br/>> indicando o tipo de deficiência, e solicitando atendimento ou prova especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, com a tradução dos enunciados dos testes para Libras, seja por meio de profissionais compatíveis, em quantidades suficientes e que atendam à atividade, seja mediante vídeo ou outra tecnologia análoga (para candidatos surdos)\*, leitor ou a confecção da prova ampliada (para cegos ou amblíopes), e de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.

c) encaminhar via Sedex, o laudo para a Empresa INSTITUTO BRASIL, situada à Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85.819-690, com data de postagem até o ÚLTIMO dia de inscrição, constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, o Requerimento de Reserva de Vagas, devidamente preenchido, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

d) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10/10/2016, o candidato deverá enviar a solicitação de atendimento especial via correio eletrônico com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a Empresa INSTITUTO BRASIL, no endereço indicado no subitem 8.7, letra “c”, especificando os recursos especiais necessários.

e) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.

f) Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.

8.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFC e a Empresa INSTITUTO BRASIL não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à Empresa INSTITUTO BRASIL. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, informar na Ficha de Inscrição em campo específico para tal.

8.10 O candidato que não especificar e/ou informar a necessidade de atendimento especial de forma clara e compreensível não poderá em nenhuma hipótese solicitá-la no dia da prova.

8.11 O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar pelo site <<http://institutobrasil.net.br/>> o deferimento de sua solicitação.

8.12 O pedido de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.13 As vagas definidas no item 8.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.14 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/unidade de lotação, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo/especialidade/unidade de lotação.

8.15 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento de requerimento de inscrição via internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Empresa INSTITUTO BRASIL por meio do e-mail <[contato@institutobrasil.net.br](mailto:contato@institutobrasil.net.br)>, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante no subitem 8.7, letra “c” deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

#### 9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

9.1 Do total de vagas do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

9.1.1 Das vagas totais que vierem a surgir no decorrer da vigência do concurso, os candidatos autodeclarados negros, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 4ª, a 9ª, a 14ª, a 19ª e assim sucessivamente, em intervalos de cinco vagas que ocorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.9.

9.2 Poderão concorrer a essas vagas aqueles candidatos que se enquadrarem artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

9.3 O cumprimento de reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos será realizado por meio de sorteio público



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

e corresponderá a 20% do total de vagas disponíveis no presente edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sorteio público será realizado no dia 05/09/2016, às 15h, na Reitoria do IFC, e será gravado e divulgado no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

9.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a Autodeclaração de que é preto ou pardo (Anexo V) conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.4.1 A Autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público e deverá ser enviada para o e-mail <contato@institutobrasil.net.br> dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Na declaração deverá constar, nome, endereço, RG, CPF, número de inscrição do candidato no Concurso e cargo pretendido.

9.4.1.1 O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFC e o Instituto Brasil não se responsabilizam por e-mail não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (Internet).

9.4.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.4.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

9.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.5.1 Além das vagas de que trata o item 4 deste Edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.5.2 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

9.5.3 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

9.5.4 Na hipótese de que trata o subitem 9.4 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

9.5.5 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 9.4 deste Edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

9.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.6.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

9.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

9.8 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, será divulgada no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>> em data definida conforme cronograma constante no item 4.1 deste Edital.

9.9 Em data definida conforme cronograma constante no item 4.1 deste Edital, em local a ser divulgado, os candidatos que apresentaram autodeclaração para concorrer as vagas destinadas aos negros, deverão comparecer pessoalmente para aferição da veracidade da autodeclaração prestada no ato da inscrição, conforme Orientação Normativa n.º 3 de 10 de agosto de 2016 do Ministério do Planejamento.

9.9.1 Não haverá nova convocação para avaliação de que trata o item 9.9, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado no item 9.9, não poderá concorrer às reservas de vagas para negros. Conforme o item 14.5, poderá o candidato interpor recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão.

9.10.2 O IFC designará uma Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa n.º 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016.

9.11 Somente serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos que atingirem a pontuação mínima disposta no item 13.1 deste Edital e que estejam classificados dentro do número de aprovados de que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

9.12 O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão estará automaticamente desclassificado das vagas reservadas, permanecendo contudo, na listagem de Ampla Concorrência.

## 10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO E DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

10.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes provas:

- a) Prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser aplicada a todos os candidatos.
- b) Prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória), a ser aplicada aos candidatos classificados no quantitativo estabelecido na letra “c” deste item.
- c) Prova de títulos (classificatória). Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva e que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

obtiveram na prova de desempenho didático nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
1	08
2	12
3	20
4	26

10.2 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.

10.3 As etapas do concurso, os locais e datas de provas serão definidas em conformidade com disposto no cronograma estabelecido neste Edital.

#### 11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS	CARÁTER
Prova Objetiva (PO)	Legislação	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	
	Conhecimentos Didático-Pedagógicos	10	2	20	
<b>TOTAL</b>		40	-	100	

11.3 Constará de 40 (quarenta) questões objetivas inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha.

11.4 Cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e somente 1 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

11.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.

11.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente ainda que legível.

11.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

11.9 Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e **NÃO ZERAR EM NENHUMA DISCIPLINA** constante da grade de prova.

11.10 A prova objetiva será realizada na data definida no cronograma constante do item 4.1 deste Edital.

11.11 A prova objetiva será realizada no município de Blumenau-SC, e, em havendo necessidade, nos campi Araquari-SC e Camboriú-SC.

11.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.13 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados, impreterivelmente, às 14 horas (horário oficial de Brasília).

11.14 A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-respostas.

11.15 A prova terá seu horário de início em sala, a contar após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.

11.16 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação.

11.17 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão-respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar a ata, que será lavrada pelo responsável pela aplicação da prova e não poderá levar o caderno de questões.
- não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão-respostas.
- 11.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.
- 11.19 Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.
- 11.20 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.
- 11.21 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 11.22 Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalente.
- 11.23 Os portões somente serão reabertos 2 (duas) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.
- 11.24 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após seu início.
- 11.25 Não haverá substituição do Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e do cartão-respostas por erro do candidato.
- 11.26 Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos a concluírem a prova deverão permanecer no recinto, apenas podendo retirar-se após o lacre das provas.
- 11.27 O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado quando da realização da prova objetiva.
- 11.28 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido com data posterior à sua inscrição no concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).
- 11.29 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.
- 11.30 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.
- 11.31 Não serão aceitos protocolos de documentos.
- 11.32 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 11.28, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.
- 11.33 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
  - b) obtiver 0 (zero) ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva;
  - c) obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
  - d) obtiver média final inferior a 60 (sessenta);
  - e) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão-respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
  - f) não devolver o cartão-respostas;
  - g) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.
- 11.34 A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-respostas.
- 11.35 Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre candidatos/as, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos, legislação e aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, iPad® e iPhone®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carros, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Também não será permitido o uso de relógios de quaisquer espécies, óculos escuros ou qualquer acessório de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.
- 11.36 Não será permitido aos candidatos durante o período de permanência no local de prova o uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, iPod®, iPad® e iPhone®, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- 11.37 A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFC, não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 11.38 A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFC, não se responsabilizarão por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

11.39 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 8.9 deste Edital.

11.40 Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados nos itens 11.35 e 11.36 deverão:

a) Retirar a bateria do aparelho ou em caso que isso não seja possível, desligá-lo.

b) Disposto dentro de uma sacola e visível ao aplicador ou fiscal da sala.

11.41 O candidato que se recusar a seguir os procedimentos descritos nos subitens 11.39 e 11.40 será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.

11.42 O candidato que for identificado usando um dos aparelhos citados nos subitens 11.35, 11.36 e 11.39 durante a prova ou nos corredores e banheiros, mesmo que desligados, poderá ser eliminado do concurso.

11.43 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

11.44 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá comparecer com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela sua guarda. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, nessa condição, participar do certame.

11.45 Durante a amamentação o acompanhante não poderá ficar no mesmo local que a candidata.

11.46 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

11.47 Não será disponibilizado tempo extra para a realização da prova em função do tempo dispensado para a amamentação.

11.48 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Empresa INSTITUTO BRASIL, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico <contato@institutobrasil.net.br> tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.7. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

11.49 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Empresa INSTITUTO BRASIL previamente, nos moldes do subitem 8.7 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

## 12. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

12.1 Os conteúdos programáticos estarão descritos no Anexo I deste Edital e serão publicados posteriormente.

## 13 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

13.1 A prova de desempenho didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática e metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

13.2 A prova de desempenho didático será realizada em local a ser definido na data de publicação do resultado da prova objetiva e será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.

13.3 Fica vedado aos candidatos deste Concurso Público assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos, independente da área em que esteja concorrendo.

13.4 A prova de desempenho didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, e no máximo, 35 (trinta e cinco) minutos.

13.5 O sorteio do tema, comum a todos os candidatos para uma mesma área e campus será realizado na data, horário e local constante do cronograma do item 4.1 deste Edital pela Empresa INSTITUTO BRASIL e a Comissão de Concurso Público, com ou sem a presença dos candidatos.

13.6 A ordem da realização da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova objetiva, obedecendo-se à ordem de classificação decrescente.

13.7 A Empresa INSTITUTO BRASIL disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais.

13.8 Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

13.9 A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do item 13.4.

13.10 Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico a Empresa INSTITUTO BRASIL não se responsabilizará pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.

13.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

13.12 O candidato que não comparecer no local e horário indicados para realização da prova de desempenho didático estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.13 A prova de desempenho didático será realizada conforme cronograma a ser divulgado no dia do sorteio e disponibilizado nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

13.14 O candidato deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identificação e plano de aula, em 3 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

13.15 A prova de desempenho didático será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>CRITÉRIOS</b>	
<b>01 - PLANO DE AULA</b>	
Apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referenciais. Estabelece os procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula.	15
<b>02 - INTRODUÇÃO</b>	
A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado. Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização). Linguagem adequada ao nível de ensino.	10
<b>03 - DESENVOLVIMENTO</b>	
A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino. Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino.	30
Incentiva os alunos despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo. Postura adequada em frente a turma. Facilidade de expressão, comunicação. Boa dicção, tom e impostação de voz adequada a sala de aula.	
<b>04 - METODOLOGIA</b>	
A metodologia (procedimentos da ação docente), foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do Plano. A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo. Demonstrou domínio de conteúdo. Problematisa o conteúdo desafiando o aluno a pensar. Utilizou bem o tempo disponível para a exposição da aula. Deixa expectativas para novas aprendizagens.	30
<b>05 - RECURSOS DIDÁTICOS</b>	
Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino? Atingiram os objetivos e foram bem explorados durante a aula.	5
<b>06 - FECHAMENTO</b>	
Realizou revisão e síntese, cumprindo as etapas previstas no plano, dosando o conteúdo em relação ao tempo previsto.	5
<b>07 - AVALIAÇÃO</b>	
Realizou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento. Dentro de um tempo satisfatório.	5
<b>MÉDIA MÁXIMA</b>	<b>100</b>

13.16 Será eliminado do Concurso Público o candidato que NÃO obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático.

#### 14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 Os candidatos classificados na prova objetiva deverão apresentar, no dia da prova de desempenho didático, em envelope aberto e devidamente identificado, o Curriculum Lattes com os respectivos títulos acadêmicos e comprovantes do tempo de serviço, quando for o caso, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem no Curriculum Lattes.

14.1.1 Os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório. Não serão considerados documentos não autenticados e a comissão organizadora não autenticará documentos.

14.2 O envelope devidamente identificado, referente aos títulos acadêmicos deverá ser entregue na sala de coordenação das provas, no dia marcado para prova de desempenho didático, a qual, por sua vez, encaminhará à banca constituída com a finalidade de avaliar os títulos.

14.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva e na prova de desempenho didático, que obtiveram nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas.

14.4 Para a prova de títulos, deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir:

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Total
TÍTULOS ACADÊMICOS	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

a) Doutorado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;		20
b) Mestrado em área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;		
c) Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360 h);		
d) Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mín. de 180 h). Cursos de aperfeiçoamento somente a partir de 2010. Não apresentar certificados com carga horária inferior a 180 h.		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Valor Unitário	Valor Total
e) Comprovante de exercício do magistério na Educação Básica e/ou Profissional e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.	1 (um) Ponto/12 meses	05
<b>Pontuação Máxima</b>		25

14.5 Será pontuado apenas 1 (um) título por modalidade.

14.6 Entende-se por modalidade: DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO.

14.7 O candidato que apresentar mais de um título por modalidade terá apenas um deles pontuado.

14.8 A apresentação de títulos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida para posse.

14.9 O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em Edital receberá nota zero na prova de títulos. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado neste Edital.

14.10 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

14.11 Diplomas de Mestrado e Doutorado realizados no exterior apenas serão considerados, quando convalidados para o Território Nacional e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/1/2002 e demais orientações legais sobre a matéria.

14.12 Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial.

14.13 Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim e valerão de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

14.14 Serão aceitos atestados de conclusão em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga de grau e que está aguardando apenas a emissão do diploma.

14.14.1 NÃO serão aceitas atas de defesa da conclusão de curso de Pós-Graduação.

14.15 NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

#### 15. DO RESULTADO FINAL

15.1 Os candidatos que prestarem prova objetiva, prova de desempenho didático e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre a nota da prova objetiva (NPO) e nota da prova de desempenho didático (NPDD), somada à nota da prova de títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

$(NPO) + (NPDD)/2 + (NPT) = \text{Média Final}$

15.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9
3	14
4	22

15.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

15.4 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Conhecimentos Específicos;

c) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Conhecimentos didático-pedagógicos.

d) candidato com maior idade.

15.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

15.6 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.

#### 16. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

16.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

16.2 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Edital de homologação das inscrições;

16.3 Com relação ao gabarito preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da realização da prova.

16.4 Com relação à prova de desempenho didático e de títulos, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação das notas;

16.5 Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência das mesmas.

16.6 Com relação a avaliação da autodeclaração étnico-racial, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da divulgação dos deferidos e indeferidos na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros.

16.7 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão liminarmente indeferidos.

16.8 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) citação das fontes de pesquisa;
- b) nome dos autores;
- c) bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

16.9 Procedimentos para envio do recurso:

- a) acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, Anexo II do Edital;
- b) preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) enviar através de link específico de Recursos, no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

16.10 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

16.11 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

16.12 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desprezitar a Banca e/ou a Comissão responsável pela organização do Concurso Público.

#### 17. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

17.1 A investidura no cargo do candidato aprovado no concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde para Investidura em Cargo Público;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal de 1988, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei nº 8.112/90;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) estar em gozo dos direitos políticos;
- i) possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade dar-se-á através de diploma/título, ou atestados de conclusão em que conste que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga de grau e que está aguardando apenas a emissão do diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei nº 8.112/90;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal de 1988;
- l) apresentar autorização de acesso à Declaração de Ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- m) apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico <[www.dfp.gov.br](http://www.dfp.gov.br)>;
- o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários no momento da posse.

17.2 Os diplomas e/ou certificados obtidos e expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

17.3 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

17.4 Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou as declarações de conclusão do(s)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

17.5 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar os requisitos constantes do item 17.1.

#### 18. DA NOMEAÇÃO

18.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

18.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

18.3 O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU e informado da nomeação por e-mail constante da ficha de inscrição. O IFC não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

18.4 O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

a) atender a todos os requisitos exigidos no item 17 deste Edital;

b) após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO, mesmo que temporariamente, para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá tomar posse, e a sua nomeação será tornada sem efeito.

18.5 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou inexata e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados para fins de posse.

18.6 O candidato aprovado deverá comparecer à inspeção Médica Oficial indicada pelo IFC munido dos exames solicitados no ato da convocação.

18.7 Os candidatos aprovados no Edital de Concurso Público para Docentes - nº 048/2015/IFC -, nos mesmos cargos ofertados neste Edital, terão prioridade e serão convocados para as vagas que vierem a surgir, nos termos do artigo 37, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

#### 19. DA POSSE

19.1 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

19.2 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

19.3 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues conforme orientações contidas no ato convocatório.

19.4 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.

19.5 O candidato convidado a assumir eventual vaga não preenchida para outra unidade de lotação poderá optar por aceitar ou recusar o convite. Caso o candidato recuse o convite, permanecerá na lista de espera da unidade de lotação escolhida no ato da inscrição.

#### 20. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

20.1 O presente Concurso Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFC.

20.2 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

20.3 A nomeação do candidato aprovado far-se-á com observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do IFC.

#### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, e em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

21.2 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados. O descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

21.3 Para efeito de posse, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

21.4 Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC ou enviar eletronicamente no e-mail <dgp@ifc.edu.br>.

21.5 O candidato nomeado obterá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal de 1988.

21.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.

21.7 Os cartões de respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 6 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

21.8 Não serão admitidas inscrições de candidatos que possua com quaisquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame e da Comissão de Concurso público do IFC, a relação de parentesco definida e prevista nos Arts. nos 1.591 a 1.595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do certame, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 22.1 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.  
 22.2 O Edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.  
 22.3 Faz parte deste edital o Anexo I – Conteúdos Programáticos.  
 22.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFC.  
 22.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**ANEXO I**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Dedicação Exclusiva):**

**LEGISLAÇÃO:** Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 12.772, de 28/12/2012: Estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Resolução nº 55/CONSUPER/, de 11/12/2014: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do: <<http://www.edu.br/consuper/>>. Resolução nº 21/CONSUPER/, de 21/6/2011: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, disponível no site do: <<http://www.edu.br/consuper/>>.

**CONTEÚDOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS:** Legislação para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Pressupostos teóricos para o Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional Tecnológica. Concepções de Educação e Escola. Função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem: instrumentos de análise. As mudanças no mundo do trabalho e a educação. Os elementos do trabalho pedagógico: ensino por competências, objetivos, conteúdos segundo sua tipologia e organização, metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem (na perspectiva reguladora). Bases Psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão escolar democrática e participativa: novos desafios para a gestão. O Projeto Político-pedagógico da Escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Políticas de Educação Especial e Inclusão escolar. Educação Étnico-racial.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Dedicação Exclusiva):**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Brasil

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 139/2016;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999?

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso Público.

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): CPF:	Órgão expedidor:
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: concurso:	Nº de Inscrição no
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 139/2016 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato

**ANEXO V**

**AUTODECLARAÇÃO**

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): CPF:	Órgão expedidor:
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: concurso:	Nº de Inscrição no
De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Você se declara Negro? ( ) SIM ( ) NÃO	
--	--

Declaro ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me inscrever no Concurso Público do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital nº 139/2016. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.311, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Concurso Público é regido por este Edital e promovido pelo IFC, CNPJ nº 10.635.424/0001-86, sediado na Rua das Missões, 100 - CEP 89051-000 - Blumenau - SC, executado pela empresa ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel - PR, CEP 85.819-690 sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFC, designada pela Portaria/IFC nº 3.014, de 23/08/2016, visando ao ingresso nos cargos Técnico-Administrativos elencados no item 2.1 deste Edital.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Concurso Público, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades em um dos campi do IFC (Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira) ou Reitoria do IFC (Blumenau) condicionado a classificação no certame.

1.3 A Prova Objetiva será realizada no município de Blumenau-SC, e, em havendo necessidade, nos campi Araquari-SC e Camboriú-SC.

1.4 No interesse e a critério do IFC e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados nas Unidades do IFC, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1.5 O Concurso Público contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação do Edital até o término do prazo de recurso, junto à empresa INSTITUTO BRASIL, e-mail <contato@institutobrasil.net.br> e pelo telefone (45) 3326-1928.

1.6 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato deverá obter as informações necessárias sobre o Concurso Público no site <<http://institutobrasil.net.br/>>

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:**

**2.1 Cargos de Nível Superior – Classificação E**

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Assistente Social	0978452	1	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social
Economista	0207075	1	Curso Superior em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Regional de Economia
Enfermeiro	0980784	1	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Engenheiro Agrônomo	0981117, 0828449	2	Curso Superior em Engenharia Agrônômica OU Agronomia e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Engenheiro Químico	0863562	1	Curso Superior em Engenharia Química e registro no Conselho Regional de Química
Médico/ Psiquiatria	0604586	1	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e/ou Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina
Médico/Área: Clínica	0604600	1	Curso Superior em Medicina R e registro no Conselho Regional de Medicina
Médico/Área: Medicina do Trabalho	0202764	1	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina do Trabalho e/ou Especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional de Medicina
Médico Veterinário	0848378	1	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária
Nutricionista	*	1	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas
Técnico em Assuntos Educaçãoais	0340146	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas
Total de Vagas TAE Nível E		12 (doze)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC**  
**Instituto Federal Catarinense – Reitoria**

\*Previsão de Vacância

2.1.2 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Superior Classe E

**ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ECONOMISTA:** Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENFERMEIRO:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Planejar, coordenar e executar atividades agrícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Prestar assistência e consultoria técnica. Elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA -** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA -** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO -** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**NUTRICIONISTA:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Cargos de Nível Intermediário Classificação D

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Assistente em Administração	*	1	Ensino Médio Profissionalizante na área; ou Médio Completo
Diagramador	0964926	1	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais curso de editoração eletrônica
Técnico em Agropecuária	0350579	1	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Agropecuária e registro no Conselho Regional de Engenharia
Técnico Alimentos/Laticínios	0969146 0835408	4	Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos e Laticínios ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Alimentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	0969145 0969147		Laticínios.
Técnico Audiovisual	0969911	1	Ensino Médio Profissionalizante na área ou ensino Médio Completo mais experiência de 12 (doze) meses
Técnico em Contabilidade	0970326 0970321 0930324 0970325 0970322 0016570 0970368 0970323 0970327	9	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade
Técnico em Eletrotécnica	0835773	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico na área e registro no Conselho competente (CREA).
Técnico em Enfermagem	0970881 0970912 0970917 0970913	4	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Enfermagem Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Técnico em Mecânica	0971088	1	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Mecânica
Técnico em Secretariado	0971533 0971534 0971536 0971535	4	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Secretariado.
Técnico Laboratório: Área: Química	0966676 0967259 0966674 0966678 0967256 0966686	6	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Química.
Técnico Laboratório: Área: Informática	0966667 0967255 0966675 0967260 0967257 0966679 0966688 0966689 0967253	9	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Informática ou curso técnico contido no eixo tecnológico de Informação e Comunicação.
Técnico Laboratório: Área Agroecologia	0967251	1	Ensino médio profissionalizante em Agroecologia ou Ensino médio completo e Curso Técnico em Agroecologia.
Técnico Laboratório: Área: Biologia	0743078 0966666 0967254	3	Ensino Médio Profissionalizante em Meio Ambiente, Controle Ambiental ou Saneamento ou; Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Saneamento.
Técnico Laboratório: Área: Análises Clínicas	0966665	1	Ensino médio profissionalizante na área de análises clínicas, ou certificado de conclusão de curso de nível médio e curso técnico em análises clínicas.
Técnico Laboratório: Área: Mecânica	0966668	1	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Mecânica e registro no Conselho competente (CREA).
Técnico Laboratório: Área: Eletromecânica	0966669 0966672	2	Ensino Médio Profissionalizante em Eletromecânica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletromecânica e registro no Conselho competente (CREA).
Técnico Laboratório: Área: Automação	0966683 0967252 0966685	3	Ensino médio mais curso técnico em Automação Industrial ou curso médio profissionalizante em Automação Industrial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico Laboratório: Área: Eletrotécnica	0966662 0966684 0966673	3	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no Conselho competente (CREA)
Técnico Seg. Trabalho	0971920	1	Ensino Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
Técnico em Tecnologia da Informação	0834513 0834409	2	Ensino Médio profissionalizante ou Médio completo mais Curso Técnico em Informática.
Tradutor Intérprete Libras	0974734	1	Ensino Médio completo mais proficiência em LIBRAS.
Total de Vagas TAE Nível D			60 (sessenta)

\*Previsão de Vacância

2.2.1 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário Nível D :

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:** Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DIAGRAMADOR:** Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica. Operar sistemas de prova e copiam chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS -** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Participar de pesquisa para adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Atuar no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxiliar no planejamento, coordenação e controle de atividades do laboratório. Realizar a sanitização do laboratório. Participar de pesquisa para adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanhar a manutenção de equipamentos do laboratório. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:** Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM MECÂNICA:** Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO:** Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA -** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material através de métodos Específicos. Executar ensaios químicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA** - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Administrar ambientes informatizados elaborando documentação e estabelecer padrões de ambiente informatizado; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios de informática; Controlar a utilização e executar a manutenção dos equipamentos dos laboratórios de informática; Prestar suporte inclusive durante a realização das aulas; Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; Colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; Auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; Regular e monitorar o funcionamento dos equipamentos, mantendo-os em condições de uso; Responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização. Manter atualizados os documentos relativos ao Plano de Atualização de Hardware e Software dos Laboratórios de Ensino; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção; desenvolver ações integradas, unindo a preservação e a conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos; atuar na conservação do solo e da água; auxiliar ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos; participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA** - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de gestão ambiental, controle ambiental e trabalhos técnicos de laboratório relacionado com saneamento, análises de águas, efluentes e resíduos sólidos. Controle, operação, manutenção e segurança laboratorial; preparo, manuseio, análise e manutenção de material e substâncias para laboratório; manuseio de equipamentos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA** - Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos. Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição. Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço. Elaborar projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controlar processos de fabricação. Aplicar técnicas de medição e ensaios. Especificar materiais para construção mecânica. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROMECÂNICA** - Realizar atividades de manutenção das máquinas e aparelhos elétricos, motores a explosão, instalações mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e térmicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROTÉCNICA** - Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**: Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; Orientar tecnicamente a CIPA; Fiscalizar as condições de segurança junto as obras de construção civil e propor medidas preventivas e corretivas; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Vistoriar os ambientes de trabalho e avaliar a exposição as condições insalubres e/ou perigosas; Verificar as condições de segurança e de proteção contra incêndios nas edificações; Recomendar e especificar equipamentos de proteção individual conforme o tipo de atividade e risco existente; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Gerenciar documentação de SST, investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Participar de perícias e fiscalizações; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Manutenção de computadores, atendimento ao usuário e manutenção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC**  
**Instituto Federal Catarinense – Reitoria**

de laboratórios; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS:** Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.3 Cargos de Nível Fundamental Classe C**

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Auxiliar em Administração	0234640 0234644 0234672	6	Fundamental completo e experiência de 12 (doze) meses
	0234675 0314809 0234615		
Assistente Laboratório	0283737 0283700	6	Fundamental completo e experiência de 12 (doze) meses
	0209647 0743077 0283725 0743079.		
Total de Vagas TAE Nível C			12 (doze)

**2.3.1 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário Classe C :**

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO:** Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração (de recursos humanos, administração, finanças e logística, etc.). Atender a usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todos os seus procedimentos necessários; Digitar os serviços necessários à unidade administrativa; preparar relatórios e planilhas, utilizar recursos de informática. Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ASSISTENTE DE LABORATÓRIO:** Desempenhar atividades de laboratórios de acordo com sua área de atuação. Proceder à coleta de material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; Auxiliar nas análises e testes; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado; Zelar pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do laboratório em geral; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.4 Cargos de Nível Fundamental Classe B**

Cargo	Código da vaga	Vagas	Titulação Exigida
Auxiliar em Agropecuária	0672148	1	Fundamental Incompleto e Experiência 12 meses
Total de Vagas TAE Nível B			1 (uma)

**2.4.1 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário Classe B :**

**AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA:** Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**3. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

3.1 Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, os cargos constantes do item 2 deste Edital, conforme exigência mínima e quadro de vagas.

3.2 O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2.1 Cargos com regulamentação específica seguirão o que está definido em legislação.

3.3 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição, observadas as horas semanais definida no item 3.2.

3.4 A remuneração que corresponde à Classe, Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos e a taxa de inscrição obedecerão ao quadro abaixo:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	E 101	R\$ 3.868,21	R\$ 458,00	R\$ 4.326,21*	100,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	D101	R\$ 2.294,81		R\$ 2.752,81	80,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	C101	R\$ 1.834,69		R\$ 2.292,69	70,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NÍVEL DE APOIO	B101	R\$ 1.522,57		R\$ 1.980,57	70,00
----------------	------	--------------	--	--------------	-------

\* Nível E Cargos de Médicos e Médico Veterinário - Remuneração: R\$ 4.326,21 para regime de 20h/semana e R\$ 8.194,42 para regime de 40h semana.

3.5 As remunerações poderão ser acrescidas de:

- a) Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo;
- b) Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade;
- c) Auxílio-transporte;
- d) Auxílio-alimentação.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

4.1 O Concurso Público será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial da União	31/08/2016
Sorteio Público das vagas reservadas por lei	05/09/2016 às 15h na Reitoria do IFC
Divulgação das vagas reservadas por lei após o sorteio público	06/09/2016
Período de Inscrição	06/09/2016 a 06/10/2016
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	08/09/2016 a 13/09/2016
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	20/09/2016
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	21, 22 e 23/09/2016
Resposta dos recursos contra homologação dos pedidos de isenções das taxas de inscrição e divulgação da relação dos candidatos com pedido de isenção deferidos.	30/09/2016
Data final para o pagamento da Taxa de Inscrição	07/10/2016
Divulgação prévia dos candidatos inscritos para conferência dos candidatos e solicitação de correção de dados.	17/10/2016
Homologação das inscrições	21/10/2016
Recurso contra a homologação das inscrições	24, 25 e 26/10/2016
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	31/10/2016
Divulgação dos locais da realização da prova objetiva	04/11/2016
Data provável da prova objetiva	13/11/2016
Divulgação do gabarito preliminar	13/11/2016 a partir das 21h
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	14, 16 e 17/11/2016
Divulgação do resultado final da prova objetiva e resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	29/11/2016
Recurso contra o resultado final da prova objetiva	30/11, 01/12 e 02/12/2016
Resposta dos recursos contra o resultado final da prova objetiva	03/12/2016
Aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros e pardos	Estas etapas serão divulgadas no dia 29/11/2016, cuja realização será no mês de dezembro/2016 e/ou janeiro/2017
Divulgação dos deferidos e indeferidos na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Prazo para recurso contra indeferimento na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Divulgação do resultado dos recursos referentes a aferição da veracidade de autodeclaração de candidatos negros	
Divulgação e homologação do resultado final	

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/1972.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do Concurso de que trata o presente Edital.

5.2.1 Na hipótese do candidato se inscrever e efetuar o pagamento para mais de 1 (uma) inscrição, será deferida apenas a última



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

inscrição realizada.

5.2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Empresa INSTITUTO BRASIL pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

5.4 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.

5.5 A inscrição do candidato no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia 06/09/2016, até às 23h59min de 10/10/2016, observando o horário oficial de Brasília, de acordo com o cronograma do item 4.1 deste Edital.

5.7 Os candidatos que não têm acesso à Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar as Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi do IFC, munidos dos documentos necessários para inscrição, onde haverá computador conectado à internet à disposição dos candidatos para a realização da inscrição.

5.8 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nos casos previstos nos subitens 8.7 e 8.15.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, ler atentamente o Edital, as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a Ficha de Inscrição.

6.2 Valor da taxa de inscrição:

- a) Nível Superior (Classe E): R\$ 100,00 (cem reais);
- b) Nível Intermediário (Classe D): R\$ 80,00 (oitenta reais);
- c) Nível Intermediário (Classe C): R\$ 70,00 (setenta reais);
- d) Nível de Apoio (Classe B): R\$ 70,00 (setenta reais).

6.2.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3 Após a conferência dos dados, o candidato deverá clicar em FINALIZAR A INSCRIÇÃO E IMPRIMIR A GUIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE CONTERÁ OS DADOS DO CANDIDATO.

6.4 Não será responsabilidade da Empresa INSTITUTO BRASIL e IFC a devolução do valor recolhido por erro de inscrição realizada pelo candidato e preenchido incorretamente na inscrição.

## 7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 A partir da data definida no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, será publicada no site <<http://institutobrasil.net.br/>> relação das inscrições homologadas.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e confirmar a homologação de sua inscrição.

7.3 A inscrição será homologada somente se:

- a) o candidato tiver completado todo o processo de inscrição no site:<<http://institutobrasil.net.br/>>, inclusive obtido o número de inscrição até a data e horário limite para inscrição; e
- b) efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, até a data limite de pagamento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

7.4 Não serão homologadas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição for posterior à data limite de pagamento, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

7.5 Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da Taxa de Inscrição pelas seguintes opções:

- a) agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) pagamento de conta por envelope;
- c) transferência eletrônica;
- d) DOC e DOC eletrônico;
- e) cheque e cartão de crédito ou débito;
- f) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

7.6 A Empresa INSTITUTO BRASIL e o IFC não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

7.8 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

através de GUIA DE PAGAMENTO, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

7.9 A confirmação da Inscrição do Candidato será por meio da publicação do Edital de Inscrições Homologadas que estará disponível nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.

7.10 O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar do Edital de Inscrições Homologadas ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto à empresa INSTITUTO BRASIL, usando o requerimento de recurso Anexo II, qual deve ser enviado para <contato@institutobrasil.net.br> no prazo constante no cronograma do item 4.1 deste Edital, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante da guia de pagamento.

7.11 O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.

7.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento do pedido de revisão da sua inscrição nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.

7.13 Efetuada a inscrição, não serão aceitos quaisquer pedidos de alterações.

7.14 Não serão aceitas inscrições condições ou extemporâneas, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

7.15 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

7.16 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

7.17 O candidato que cometer, no ato da inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

7.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.19 De acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007.

7.20 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento de Isenção Anexo IV do Edital.

7.21 O envio do Requerimento será eletrônico através do e-mail <contato@institutobrasil.net.br>, com data de envio somente no período constante do cronograma do item 4.1 deste Edital. O candidato deverá preencher o requerimento, assinar e digitalizar o mesmo para envio. Requerimento enviado fora do prazo não será avaliado.

7.21.1 O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFC e o Instituto Brasil não se responsabilizam por e-mail não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (Internet).

7.22 Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

7.23 A empresa INSTITUTO BRASIL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.24 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

7.25 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentação;

c) Não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

7.26 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>

7.27 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter a GUIA PARA PAGAMENTO referente a sua inscrição nos endereços eletrônicos <http://institutobrasil.net.br/> até o último dia de inscrição constante do cronograma do item 4.1 deste Edital.

## 8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

8.1 Do total de vagas do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

8.1.1 Das vagas totais que vierem a surgir no decorrer da vigência do concurso, os candidatos com deficiência, respeitada a respectiva classificação de PcD, serão chamados para ocuparem a 20ª, a 40ª e assim sucessivamente, em intervalos de vinte vagas que ocorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.

8.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Enunciado AGU n.º 45, de 14 de setembro de 2009.

8.3 O cumprimento de reserva de vagas para PcD será realizado por meio de sorteio público e corresponderá a 5% do total de vagas disponíveis no presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PARÁGRAFO ÚNICO: O sorteio será realizado no dia 05/09/2016, às 15h, na Reitoria do IFC, e será gravado e divulgado no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

8.4 Os candidatos PcD concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.5 O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

8.6 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.7 De acordo com o Manual de Perícia Médica Oficial em Saúde do Servidor Público Federal/2010, instituído pela Portaria MPOG nº 797, de 22/3/2010, publicada no D.O.U de 23/3/2010, para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico da ficha de inscrição;

b) preencher e imprimir o Requerimento de Reserva de Vagas, disponibilizado no Anexo III deste Edital e no site <<http://institutobrasil.net.br/>> indicando o tipo de deficiência, e solicitando atendimento ou prova especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, com a tradução dos enunciados dos testes para Libras, seja por meio de profissionais compatíveis, em quantidades suficientes e que atendam à atividade, seja mediante vídeo ou outra tecnologia análoga (para candidatos surdos)\*, leitor ou a confecção da prova ampliada (para cegos ou amblíopes), e de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.

c) encaminhar via Sedex, o laudo para a Empresa INSTITUTO BRASIL, situada à Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel PR, CEP 85.819-690, com data de postagem até o ÚLTIMO dia de inscrição, constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, o Requerimento de Reserva de Vagas, devidamente preenchido, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

d) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10/10/2016, o candidato deverá enviar a solicitação de atendimento especial via correio eletrônico com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a Empresa INSTITUTO BRASIL, no endereço indicado no subitem 8.7, letra c, especificando os recursos especiais necessários.

e) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.

f) Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.

8.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFC e a Empresa INSTITUTO BRASIL não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à Empresa INSTITUTO BRASIL. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, informar na Ficha de Inscrição em campo específico para tal.

8.10 O candidato que não especificar e/ou informar a necessidade de atendimento especial de forma clara e compreensível não poderá em nenhuma hipótese solicitá-la no dia da prova.

8.11 O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar pelo site <http://www.saber.srv.br/> "http://www.saber.srv.br/"<<http://institutobrasil.net.br/>> o deferimento de sua solicitação.

8.12 O pedido de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.13 As vagas definidas no item 8.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.14 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/unidade de lotação, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo/especialidade/unidade de lotação.

8.15 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento de requerimento de inscrição via internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Empresa INSTITUTO BRASIL por meio do e-mail <[contato@institutobrasil.net.br](mailto:contato@institutobrasil.net.br)>, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante no subitem 8.7, letra c deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

#### 9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

9.1 Do total de vagas do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

9.1.1 Das vagas totais que vierem a surgir no decorrer da vigência do concurso, os candidatos autodeclarados negros, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 4ª, a 9ª, a 14ª, a 19ª e assim sucessivamente, em intervalos de cinco vagas que ocorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.9.

9.2 Poderão concorrer a essas vagas aqueles candidatos que se enquadrarem artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

9.3 O cumprimento de reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos será realizado por meio de sorteio público e corresponderá a 20% do total de vagas disponíveis no presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PARÁGRAFO ÚNICO: O sorteio público será realizado no dia 05/09/2016, às 15h, na Reitoria do IFC, e será gravado e divulgado no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

9.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a Autodeclaração de que é preto ou pardo (Anexo V) conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.4.1 A Autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público e deverá ser enviada para o e-mail <contato@institutobrasil.net.br> dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Na declaração deverá constar, nome, endereço, RG, CPF, número de inscrição do candidato no Concurso e cargo pretendido.

9.4.1.1 O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFC e o Instituto Brasil não se responsabilizam por e-mail não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (Internet).

9.4.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.4.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

9.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.5.1 Além das vagas de que trata o item 4 deste Edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.5.2 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

9.5.3 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

9.5.4 Na hipótese de que trata o subitem 9.4 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

9.5.5 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 9.4 deste Edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

9.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.6.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

9.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

9.8 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, será divulgada no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>> em data definida conforme cronograma constante no item 4.1 deste Edital.

9.9 Em data definida conforme cronograma constante no item 4.1 deste Edital em local a ser divulgado, os candidatos que apresentaram autodeclaração para concorrer as vagas destinadas aos negros, deverão comparecer pessoalmente para aferição da veracidade da autodeclaração prestada no ato da inscrição, conforme Orientação Normativa n.º 3 de 10 de agosto de 2016 do Ministério do Planejamento.

9.9.1 Não haverá nova convocação para avaliação de que trata o item 9.9, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado no item 9.9, não poderá concorrer às reservas de vagas para negros. Conforme o item 14.5, poderá o candidato interpor recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão.

9.10 O IFC designará uma Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa n.º 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016.

9.11 Somente serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos que atingirem a pontuação mínima disposta no item 13.1 deste Edital e que estejam classificados dentro do número de aprovados de que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

9.12 O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão estará automaticamente desclassificado das vagas reservadas, permanecendo contudo, na listagem de Ampla Concorrência.

## 10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO E DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

10.1 O Concurso Público será composto de prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser aplicada a todos os candidatos.

10.2 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>

10.3 As etapas do concurso, os locais e datas de provas serão definidas em conformidade com o disposto no cronograma estabelecido neste Edital.

## 11. DA PROVA OBJETIVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

11.1 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	NOTA MÁXIMA Nº DE PONTOS
Legislação	15	2,5	37,5
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

11.3 Constará de 40 (quarenta) questões objetivas inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha.

11.4 Cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e somente 1 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

11.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.

11.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente ainda que legível.

11.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

11.9 Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e **NÃO ZERAR EM NENHUMA DISCIPLINA** constante da grade de prova.

11.10 A prova objetiva será realizada na data definida no cronograma constante do item 4.1 deste Edital.

11.11 A prova objetiva será realizada no município de Blumenau-SC, e, em havendo necessidade, nos campi Araquari-SC e Camboriú-SC.

11.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.13 Os portões serão abertos às 13 horas e fechados, impreterivelmente, às 14 horas (horário oficial de Brasília).

11.14 A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-respostas.

11.15 A prova terá seu horário de início em sala, a contar após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.

11.16 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da inscrição.

11.17 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão-respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;

c) o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar a ata, que será lavrada pelo responsável pela aplicação da prova e não poderá levar o caderno de questões.

d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;

e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão-respostas.

11.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

11.19 Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

11.20 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.

11.21 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul, fabricada em material transparente.

11.22 Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalentes.

11.23 Os portões somente serão reabertos 2 (duas) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

11.24 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após seu início.

11.25 Não haverá substituição do Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e do cartão-respostas por erro do candidato.

11.26 Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos a concluírem a prova deverão permanecer no recinto, apenas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

podendo retirar-se após o lacre das provas.

11.27 O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado quando da realização da prova objetiva.

11.28 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

11.29 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

11.30 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

11.31 Não serão aceitos protocolos de documentos.

11.32 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 11.28, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.

11.33 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
- b) obtiver 0 (zero) ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva;
- c) obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
- d) obtiver média final inferior a 60 (sessenta);
- e) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão-respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
- f) não devolver o cartão-respostas;
- g) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

11.34 A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-respostas.

11.35 Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre candidatos/as, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos, legislação e aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, iPad® e iPhone®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carros, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Também não será permitido o uso de relógios de quaisquer espécies, óculos escuros ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc, sendo eliminado do Concurso o candidato que descumprir estas determinações.

11.36 Não será permitido aos candidatos durante o período de permanência no local de prova o uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, iPod®, iPad® e iPhone®, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

11.37 A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFC, não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.38 A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFC, não se responsabilizarão por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

11.39 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 8.9 deste Edital.

11.40 Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados nos itens 11.35 e 11.36 deverão:

- a) Retirar a bateria do aparelho, ou em caso que isso não seja possível, desligá-lo, e
- b) Disposto dentro de uma sacola e visível ao aplicador ou fiscal da sala.

11.41 O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito nos subitens 11.39 e 11.40 será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.

11.42 O candidato que for identificado utilizando um dos aparelhos citados nos subitens 11.35, 11.36 e 11.39 durante a prova ou nos corredores e banheiros, poderá ser eliminado do concurso.

11.43 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

11.44 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá comparecer com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela sua guarda. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, nessa condição, participar do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

11.45 Durante a amamentação o acompanhante não poderá ficar no mesmo local que a candidata.

11.46 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

11.47 Não será disponibilizado tempo extra para a realização da prova em função do tempo dispensado para a amamentação.

11.48 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Empresa INSTITUTO BRASIL, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico <contato@institutobrasil.net.br> tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.7. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

11.49 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Empresa INSTITUTO BRASIL previamente, nos moldes do subitem 8.7 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

## 12. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

12.1 Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital.

## 13. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

13.1 Será considerado APROVADO o candidato que apresentar desempenho igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e NÃO obtiver zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14

13.2 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

13.3 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Conhecimentos Específicos;
- candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Legislação;
- candidato com maior idade.

13.4 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

13.5 O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>

## 14. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

14.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

14.2 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições;

14.3 Com relação ao gabarito preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da realização da prova.

14.4 Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência das mesmas.

14.5 Com relação a avaliação da autodeclaração étnico-racial, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da divulgação dos deferidos e indeferidos na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros e pardos.

14.6 O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão liminarmente indeferidos.

14.7 As alegações devem estar fundamentadas em:

- citação das fontes de pesquisa;
- nome dos autores;
- bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

14.8 Procedimentos para envio do recurso:

- acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, Anexo II do Edital;
- preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
- anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- Enviar através de link específico de Recursos, no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

14.9 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes dos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

contrários ao disposto neste Edital.

14.10 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração, e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

14.11 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca e/ou a Comissão responsável pela organização do Concurso Público.

#### 15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

15.1 A investidura no cargo do candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde para Investidura em Cargo Público.
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal de 1988, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei nº 8.112/90;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) estar em gozo dos direitos políticos;
- i) possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade dar-se-á através de diploma/título, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei nº 8.112/90;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal de 1988;
- l) apresentar autorização de acesso à Declaração de Ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- m) apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico <[www.dfp.gov.br](http://www.dfp.gov.br)>;
- o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários no momento da posse.

15.2 Os diplomas e/ou certificados obtidos e expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

15.3 O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

15.4 Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou as declarações de conclusão do(s) curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

15.5 No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do item 15.1.

#### 16. DA NOMEAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/90.

16.2 O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

16.3 O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União DOU e informado da nomeação por e-mail constante da ficha de inscrição. O IFC não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

16.4 O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

- a) atender a todos os requisitos exigidos no item 15 deste Edital;
- b) após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO, mesmo que temporariamente, para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá tomar posse, e a sua nomeação será tornada sem efeito.

16.5 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou inexata e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados para fins de posse.

16.6 O candidato aprovado deverá comparecer à inspeção Médica Oficial indicada pelo IFC munido dos exames solicitados no ato da convocação.

#### 17. DA POSSE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

17.1 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

17.2 Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

17.3 Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues conforme orientações contidas no ato convocatório.

17.4 Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-offício.

17.6 O candidato convidado a assumir vaga para uma determinada unidade de lotação poderá optar por aceitar ou recusar o convite. Caso o candidato recuse o convite, permanecerá na lista de espera. Uma vez negado um determinado Campus este não será mais ofertado ao candidato.

#### 18. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

18.1 O presente Concurso Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFC.

18.2 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

18.3 A nomeação do candidato aprovado far-se-á com observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do IFC.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, e em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

19.2 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados. O descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

19.3 Para efeito de posse, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

19.5 Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC ou enviar eletronicamente no e-mail <dgp@ifc.edu.br>.

19.6 O candidato nomeado obterá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal de 1988.

19.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

19.8 Os cartões de respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 6 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

19.9 Não serão admitidas inscrições de candidatos que possua com quaisquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame e da Comissão de Concurso público do IFC, a relação de parentesco definida e prevista nos Arts. nos 1.591 a 1.595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do certame, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

#### 20.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

20.2 O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>.

20.3 Faz parte deste Edital o Anexo I Conteúdos Programáticos.

20.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFC.

20.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUSA FERNANDES

Reitora do IFC

#### ANEXO I

#### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: NÍVEL SUPERIOR CLASSE E , NÍVEL INTERMEDIÁRIO CLASSES D e C e NÍVEL DE APOIO CLASSE B .

#### LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Técnico-Administrativos em Educação. Resolução nº 55/CONSUPER/IFC, de 11/12/2014: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>. Resolução nº 21/CONSUPER/IFC, de 21/6/2011: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR CLASSE E :**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

**ECONOMISTA:** Economia e Bens Econômicos. A importância e o significado dos fatos econômicos. Os modelos clássico e keynesiano. Nekeynesianos e novos clássicos. Modelos de economia aberta. Crescimento e desenvolvimento econômico: Conceitos. Modelos keynesianos e neoclássicos de crescimento. Modelo de dois hiatos. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Os Setores e os Fatores de Produção. Capital e Trabalho: origem, importância e história. A Economia e a produtividade. A renda nacional. A renda per capita. A distribuição de renda. A moeda: origem, função, emissão. Sistema Financeiro Nacional: estrutura, autoridades e Instituições Financeiras. Sistemas de cheques. Sistema e cálculo de câmbio. O Sistema Financeiro Nacional no Contexto Econômico: Política Monetária, Política Cambial, e Política Fiscal. Mercado Financeiro. Os Produtos do mercado bancário. As operações de Factoring. O mercado de ações. Operações com ouro. Princípios básicos de marketing. Mercados: definições, princípios variáveis, mercado comprador e vendedor. As empresas e sua influência no mercado. Política de preços. Elementos de estatística e econometria: Estatística descritiva. Probabilidades. Distribuições de probabilidade. Análise de séries temporais.

**ENFERMEIRO:** Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiopulmonar, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafoclimáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural : Irrigação e Drenagem. Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos.

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Química Geral - Matéria e energia; Matéria; Corpos e Objetos; Os Elementos Químicos; Substâncias Químicas; Misturas; Transformações da Matéria; Matéria e Energia; Separação de misturas; Estrutura Atômica; Modelos Atômicos; Modelo Atômico de Rutherford-Born; Conceitos fundamentais relativos aos átomos; Modelo Atômico de Orbitais; Formas Geométricas dos orbitais; Estados Energéticos dos elétrons; Distribuição eletrônica; Classificação Periódica; Configurações Eletrônicas dos elementos ao longo da Classificação periódica; Propriedades Periódicas; Ligações Químicas; Ligação Iônica, Covalente, Molecular; Geometria molecular; Eletronegatividade e Polaridade das Ligações e das moléculas; Oxi-redução; Ligação Metálica; Forças e Ligações Intermoleculares; Funções Químicas; Ácidos, Bases ou Hidróxidos, Sais, Óxidos; Funções Químicas e a Classificação Periódica; Reações Químicas; Classificação das Reações Químicas; Equações; Balanceamento das Equações; Principais reações envolvendo reações químicas; Leis Ponderais das Reações; Lei de Lavoisier, Lei de Prost e Lei de Dalton; Estudo Físico dos Gases; Leis físicas dos gases; Transformação; Leis volumétricas das reações; Lei de Gay-Lussac, Lei de Avogadro; Conceitos e cálculos decorrentes das leis e das teorias atômico-molecular; Unidade de Massa Atômica; Peso Atômico, Peso Molecular; Átomo-grama, Molécula-grama; Número de Avogadro; Mol, Volume Molar; Equação de Clapeyron; Misturas Gasosas; Cálculos Químicos; Cálculo de Fórmulas; e Estequiométrico. Física-Química - Soluções; Coeficiente de Solubilidade; Dispersões; Soluções; Concentração; Equivalente-grama; Normalidade; Molaridade, Fração Molar; Título; Molalidade; Densidade; Diluição das Soluções e Volumetria; Misturas com e sem reação química; Preparação de Soluções, pH, pOH, soluções tampões e efeito do íon comum; Produto de Solubilidade e Deslocamento de Equilíbrio; Termodinâmica e Termoquímica; Calor, Temperatura; Trabalho; Relações matemáticas básicas; Energia Interna; Entalpia; Reações Exotérmicas, Reações Endotérmicas, Calores de Reação; Energia Livre de Gibbs e espontaneidade de reações; Propriedades Coligativas; e Tonoscopia, Ebulioscopia, Crioscopia, Osmocopia. Potenciometria e aplicações analíticas. Química Orgânica - Cadeias de Carbono; Característica dos átomos de carbono; Tipos de cadeias orgânicas; Fórmula estrutural; Classificação dos átomos de carbono de uma cadeia; Funções Orgânicas e Nomenclatura; Hidrocarbonetos, Haletos, Álcoois, Fenóis, Éteres, Ésteres, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos; Funções derivadas dos ácidos orgânicos; Aminas, Amidas; Compostos com múltiplas funções; Estrutura e Propriedades dos Compostos Orgânicos; Ligações entre os compostos, reações, propriedades físicas e químicas; Isomeria: Plana e Espacial; Reações Orgânicas; Reações de Substituição, Reações de Adição, reações de eliminação, reações de óxido-redução, polimerização. Aparelhagem Usual de Laboratório; Balança analítica, Pipeta, bureta, erlenmeyer, bécker, balões volumétricos, proveta, pipeta graduada e volumétrica. Compostos Inorgânicos: Identificação, Solubilidade, Reações, Titulação. Química Nuclear - Radioatividade; Radiações Naturais, Radiação Alfa, Beta e Gama, Leis da radioatividade; Noções de decaimento e cinética, fissão nuclear e fusão nuclear, energia nuclear proveniente da fissão nuclear.

**MÉDICO / ÁREA PSIQUIATRIA:** Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Higiene Doenças Infeciosas e Parasitárias: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfocitoma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascariíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infeciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Psicopatologia Conceito, Consciência, Orientação, Atenção, Linguagem, Memória, Sensopercepção, Inteligência, Consciência do Eu, Pensamento (forma, curso e conteúdo), Humor, Afetividade, Vontade, Pragmatismo, Psicomotilidade. Psiquiatria Clínica Anamnese Psiquiátrica Métodos Diagnósticos, Transtornos mentais ditos orgânicos, Demências, Transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, Esquizofrenias e outros Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes, índromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, Retardo Mental, Transtornos do desenvolvimento psicológico, Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência e Urgências Psiquiátricas. Psicofarmacologia Antipsicóticos, Ansiolíticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Antiparkinsonianos, Inibidores de Colinesterases e outras drogas para tratamento das demências; e Eletroconvulsoterapia. Psicoterapia - Técnicas, Indicações e Resultados. Psiquiatria Forense.

MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA: Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infeciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MÉDICO / ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO: Doenças relacionadas ao Trabalho. Ergonomia. Ergonomia aplicada ao Trabalho. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no serviço público federal. Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Princípios de ergonomia e biomecânica. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinalise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames post-mortem. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovinocultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

**NUTRICIONISTA:** Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Nutrientes: funções, efeitos de carência e fontes principais. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantís, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:**

História da educação. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Tendências pedagógicas. Gestão Pedagógica. Gestão da educação. Processo de ensino e aprendizagem. Planejamento. Currículo. Avaliação. Projeto Político Pedagógico. Metodologia e Prática de Ensino. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e alterações. Lei nº 12.796/2013, altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A questão da alfabetização e do letramento. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação. Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3/2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5/2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO CLASSE D :**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:** Fundamentos e evolução das principais teorias administrativas. O ambiente das organizações. Administração estratégica. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional. Recursos humanos: gerenciamento; tipos de contratações; mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Contratos administrativos.

**DIAGRAMADOR:**

Fundamentos do Design: elementos básicos; sistema de identidade visual. Tipografia e diagramação. Cores no projeto gráfico: sistemas de cor, harmonia, cor luz, cor pigmento; aplicação de cores na produção gráfica. Imagem: modos de formação da imagem; retícula; resolução de imagem; digitalização de imagens; relações visuais entre texto e imagem. Elementos do design de jornal (impresso). Infográficos, Charge e Ilustração. Fontes mais utilizadas por profissionais no design gráfico. Técnicas para redação do conteúdo. Leitura fácil através da diagramação. Processos de impressão: modalidades, características e possibilidades de aplicação; fluxo de trabalho de projetos voltados para impressão gráfica. Papel: tamanhos, tipos; aspectos essenciais da fabricação; características e propriedades físicas; adequação a diferentes usos; aproveitamento de papel. Acabamentos gráficos e encadernação. Softwares gráfico: Photoshop, Adobe INDESIGN, CORELDRAW, Quark Express. Ilustração vetorial e edição de texto. Formatos de arquivo; preparação e fechamento de arquivos para impressão. Noções de Webdesign

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulação de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). **TÉCNICO ALIMENTOS/LATICÍNIOS:** Química de Alimentos: Propriedades da água e seus efeitos sobre as transformações físico-química dos alimentos. Classificação, estrutura e propriedades dos principais componentes dos alimentos: proteínas, aminoácidos, carboidratos e lipídios. Transformações físicas e químicas durante o processamento e armazenamento dos alimentos. Propriedades Funcionais de carboidratos e Proteínas. Enzimas. Tecnologia de Alimentos: Tecnologia de Carnes e derivados. Tecnologia de açúcar e bebidas. Tecnologia de massas. Tecnologia de Frutas e hortaliças. Microbiologia: Métodos de controle de microrganismos. Preparo de meios de cultura. Metabolismo bacteriano. Microorganismos deteriorantes, patogênicos e indicadores em alimentos. Sistemas de produção, armazenamento, comercialização e transporte de leite. Obtenção higiênica do leite. Tipos de ordenha e relação com o controle de qualidade. Conservação e qualidade bacteriológica do leite cru. Propriedades químicas, físicas e físico-químicas do leite. Controle de qualidade de leite fluido pasteurizado e esterilizado. Fabricação de queijos: queijo minas frescal, queijo minas padrão, queijo prato, queijo muçarela, queijo parmesão, ricota, requeijão, queijo fundido, provolone, obtenção do creme, fabricação da manteiga, produtos fermentados, iogurte, bebida láctea, doce de leite. Subprodutos da indústria de laticínios aproveitamento do soro de leite. Histórico e importância da microbiologia dos alimentos. Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Deterioração microbiana de alimentos. Métodos de controle do desenvolvimento microbiano dos alimentos. Metabolismo dos micro-organismos de interesse em tecnologia de alimentos: fungos filamentosos e não filamentosos, bactérias lácticas, acéticas, proteolíticas e lipolíticas e seus processos. Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos.

**TÉCNICO AUDIOVISUAL:** Linguagem audiovisual. Acústica: elementos de onda, amplitude, frequência, período, velocidade de propagação do som, timbre, altura, eco, reverberação. Produção técnica e artística Sonoplastia. Operação de mesa de áudio Edição, mixagem e sonorização. Microfones. Equipamentos analógicos e digitais. Softwares de edição e mixagem. Administração, Produção de Cursos, Gestão e Tutoria no contexto de Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Conhecimentos sobre videoconferência: tipos de equipamentos, formas de conexão (IP e ISDN - RDSI), principais protocolos de comunicação (áudio e vídeo), configuração de áudio e vídeo e conexão multiponto; e webconferência: criação e interface de uma sala de reuniões, gerenciamento de participantes, compartilhamento de conteúdos e gravação de reuniões. Conhecimentos sobre tecnologias de ensino e seu uso educacional, incluindo computador, projetor multimídia, TV, DVD, Internet, videoconferência e webconferência. Noções de instalação, manutenção e uso de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras. Cabos e plugs para sistemas de som e imagem. Conhecimentos sobre mídias digitais e materiais impressos, úteis à educação em informática, incluindo, vídeo, TV, rádio, hipertexto e hipermídia (multimídia), recursos de áudio na web e material didático.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei 6.404 de 31/12/76 com alterações da Lei 10.303/01. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Lei nº 10.833/2003 e alterações. Instrução Normativa SRF nº 381/2003. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Componentes passivos e ativos. Proteção contra descargas atmosféricas. Aterramento, desacoplamento e blindagem. Produção e interpretação de projetos elétricos de baixa tensão. Diagrama de Potência: Potência Ativa, Reativa e Aparente. Correção de Fator de Potência. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Máquinas Elétricas: Transformadores. Geradores e Motores Síncronos, Geradores e Motores de Corrente Contínua e Motores de Indução. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos: Partida Direta, Soft Starter e Inversor de Frequência. Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão. Iluminação. Projetos elétricos: produção e interpretação.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe.

**TÉCNICO EM MECÂNICA:** Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos Esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Ensaio tecnológicos de materiais metálicos.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO:** Redação oficial: características e tipos. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Relações interpessoais. O ambiente das organizações. Administração estratégica. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Tipos de cheques. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional. Recursos humanos: gerenciamento; tipos de contratações; mudanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Contratos administrativos.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA QUÍMICA:** Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. Equipamentos de laboratório. Noções de descarte de resíduos gerados em Laboratório. Ácidos, bases, sais. Reação de neutralização. Equilíbrio iônico na água; pH e pOH. Análise volumétrica. Concentração das soluções. Equivalentes grama. Normalidade. Diluição e mistura de soluções. Vidraria utilizada em laboratório. Noções de segurança em laboratório. Noções em Espectrofotometria e rotina em laboratório. Sistema Internacional de Unidades e conversões. Substâncias e misturas. Nomenclatura química. Fórmulas e equações químicas.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA INFORMÁTICA:** Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. Equipamentos de laboratório. Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7). Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP). Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera. Domínio do ambiente Windows. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões. Política de segurança. Senhas. Firewall. Políticas para acesso remoto. Redes privadas virtuais.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA AGROECOLOGIA:** Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. Equipamentos de laboratório. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA BIOLOGIA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fotometria de chama. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Técnicas de coleta. Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano. Exame de sêmen humano. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Ética no laboratório de Patologia Clínica. Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica. Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais. orientações e esclarecimentos ao paciente. Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA ANÁLISES CLÍNICAS:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; Fotometria de chama; Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções; Introdução à hematologia; Técnicas de coleta; Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano; Exame de sêmen humano; Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano; Ética no laboratório de Patologia Clínica; Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica; Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais; orientações e esclarecimentos ao paciente; Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica; Coleta do material para realização do exame; Noções elementares do funcionamento do laboratório.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA MECÂNICA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos Esboços em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Ensaio tecnológicos de materiais metálicos.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA ELETROMECÂNICA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Cotas, Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Capacitância. Indutância. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA AUTOMAÇÃO:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Sistemas de Automação: Controlador Lógico Programável (CLP): Histórico e aplicações Arquitetura, Princípio de funcionamento, Linguagens de programação de CLPs: linguagem de relés, SFC, linguagem de alto nível. Programação das funções básicas de um CLP: Intertravamento, Circuito sequencial, Temporizadores, Contadores, Unidades Analógicas: Sinal analógico. Utilização do módulo analógico do CLP. Instrumentação: Normalização e Metrologia. Noções de Metrologia. Terminologia na Metrologia. Portarias do INMETRO. Algarismos significativos. Confiabilidade Metrológica. Erros. Precisão. Exatidão. Propagação de erros. Noções de Tagueamento. Escalas, normas internacionais e unidades de medidas. Nomenclatura e Simbologia, conforme ISA S 5.1: Símbolos e nomenclatura utilizados em diagrama de processo e instrumentação. Classificação dos instrumentos em relação à função. Medição de Variáveis de Processo: Princípios de funcionamento. Efeitos físicos de temperatura, pressão, vazão. Especificação, aplicação, identificação, instalação, calibração, ensaios e diagnósticos de falhas e limitações de: medidores de pressão, medidores de nível, medidores de vazão, medidores de temperatura e diversos tipos de elementos sensores. Elementos finais de controle: Tipos de válvula de controle. Componentes principais de uma válvula de controle. Características de vazão. coeficiente de vazão e posicionadores. Controle de Processos: Definições de controle automático de processo, variáveis do processo, propriedades do processo, tipos de distúrbio do processo, curvas de reação do processo. Atrasos no sistema de controle: Controle manual, elementos do controle automático, atrasos de tempo no sistema de controle. Ações de controle em malha aberta: Controle automático descontínuo. Controle automático contínuo em malha aberta. Ações de controle em malha fechada: Controle automático contínuo em malha fechada. Critérios de qualidade de controle. Métodos de Sintonia de um controlador. Informática Industrial: Redes de Comunicação: Princípio de Comunicação de dados, tipos de sinais. Meio físico de transmissão. Transmissão de dados. Tipos de redes de computadores. Topologia física e lógica. Equipamentos de interligação de redes. Métodos de acesso ao meio. Modelo de referência OSI. Protocolos. Redes Industriais. HART. PROFIBUS. Foundation Fieldbus. Tecnologia ethernet. TCP/IP. Sistemas Supervisórios: Definições, elementos de um sistema de supervisão, exemplos de sinóticos, tipos de telas.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA ELETROTÉCNICA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Equipamentos elétricos: Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação à terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Instalações elétricas industriais: Elementos de projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação industrial. Fator de potência. Curto-circuito em instalações de baixa-tensão. Motores elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Projeto de Subestação de consumidor.

**TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO:** As atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres. Doenças profissionais.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7). Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP). Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera. Domínio do ambiente Windows. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões. Política de segurança. Senhas. Firewall. Políticas para acesso remoto. Redes privadas virtuais.

**TRADUTOR INTÉRPRETE LIBRAS:** Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Aspectos linguísticos da Libras: sinais icônicos, sinais arbitrários, estrutura gramatical, aspectos estruturais, componentes não manuais, estrutura sintática, formação de palavras. Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua. O profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Legislação sobre a Língua Brasileira de Sinais. Políticas educacionais para surdos. Educação inclusiva. Atendimento educacional especializado para os alunos com surdez. Políticas linguísticas e legislação acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor-intérprete. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO CLASSE C :**

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO:** Fundamentos e evolução das principais teorias administrativas. O ambiente das organizações. Administração estratégica. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional. Recursos humanos: gerenciamento; tipos de contratações; mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Contratos administrativos.

**ASSISTENTE DE LABORATÓRIO:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Principais aparelhos de laboratório. Microscopia noções gerais. Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes. Esterilização e desinfecção. Métodos de coloração e bacteriologia. Morfologia bacteriana. Métodos de pesagem, balança de precisão analítica. Vidraria e equipamentos de laboratório,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

reconhecimento, preparo e utilização. Noções de centrifugação centralizadores. Filtração. Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph. Volumetria preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório. Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório Filtração Destilação Desmineralização Destilador Deionizador. Diluições aplicações práticas. Noções básicas sobre tipo sanguíneo. Noções básicas sobre componentes do sangue. Noções sobre a biossegurança em laboratório. Equipamentos de segurança.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE APOIO CLASSE B :**

**AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA:** Noções sobre construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>DO</b>		
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Brasil

<b>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 140/2016;

No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999?

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

---



---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso Público.

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): CPF:	Órgão expedidor:
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: concurso:	Nº de Inscrição no
Número de Identificação Social NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 140/2016 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato

**ANEXO V**  
**AUTODECLARAÇÃO**

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): CPF:	Órgão expedidor:
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: concurso:	Nº de Inscrição no

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta
Você se declara Negro? ( ) SIM ( ) NÃO

Declaro ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me inscrever no Concurso Público do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital nº 140/2016. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato

## EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO Nº 119/IFC/2016, DE 29 JULHO DE 2016.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Período de Inscrição: 01/08/2016 a 12/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau. Endereço: Rua Bernardino José de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Oliveira, nº 81, Badenfurt, Blumenau – SC; Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Área de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática; O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 122/IFC/2016, de 03 de agosto de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 05/08/2016 a 17/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135,km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000. Fone: (49) 3533-4905 Horário: 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Biologia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Biologia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 123/IFC/2016, de 03 de agosto de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 05/08/2016 a 17/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135,km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000. Fone: (49) 3533-4905 Horário: 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: História; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em História. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 124/IFC/2016, de 03 de agosto de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio. Período de Inscrição: 05/08/2016 a 19/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930 - Bairro Janurária – Sombrio-SC - Tel. (48) 3533-4001/3533-2712. Horário: 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 02 (duas); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Matemática. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 127/IFC/2016, de 11 de agosto de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco de Sul. Período de Inscrições no IFC *Campus* São Francisco do Sul:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

15/08/2016 a 31/08/2016. Período de Inscrições por correspondência (SEDEX): 15/08/2016 a 26/08/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco de Sul. Endereço: Rodovia Duque de Caxias - SC-415, km 3,5 – Bairro Iperoba CEP 89240-000 - São Francisco do Sul/SC. Fone: 047 3233 - 40.00. Horário: 09h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco de Sul; Campo de Conhecimento: Informática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Processamento de Dados com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu ) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Informática com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Ciências da Computação com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Redes de Computadores com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Engenharia da Computação com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Engenharia da Produção com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Engenharia de Telecomunicações com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Tecnologia da Informação com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica); OU Graduação em Matemática com Pós-Graduação (lato-sensu ou Stricto -sensu) na área de Computação ou Gestão de TI ou Gestão de projetos e com experiência na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (a experiência deverá ser profissional ou acadêmica).

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

**EXTRATO Nº133/IFC/2016, DE 24 AGOSTO DE 2016.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 25/08/16 a 05/09/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú - SC; Tel. (47) 2104 0860 ; Horário: Das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Direito; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Graduação em: DIREITO com: Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área do conhecimento conforme tabela CNPQ: Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

**EXTRATO DE EDITAL Nº 134/IFC/2016, de 24 de agosto de 2016.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 26/08/2016 a 08/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000. Fone: (49) 3533-4905 Horário: 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Geografia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Licenciatura em Geografia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 136/IFC/2016, de 26 de agosto de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 30/08/2016 a 08/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC; Fone: (47) 2104 0860; Horário: Das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Engenharia Ambiental; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação: Engenharia Ambiental. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 135/IFC/2016, de 26 de agosto de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Período de Inscrição: 29/08/2016 a 09/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Endereço: BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, Araquari, SC, Tel: (47) 3803-7261. Horário: das 13h00 às 17h00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 142/IFC/2016, de 30 de agosto de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 01/09/2016 a 15/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática e especialização na área. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 142/IFC/2016, de 30 de agosto de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 01/09/2016 a 12/09/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

– Vila Fragosos – Concórdia/SC; Fone: (49) 3441-4801; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Letras Portugues/Espanhol; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Letras/Português-Espanhol. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# CONTRATOS



## EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 065/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NEIDI MARA JANKE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e NEIDI MARA JANKE, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 069/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA PAULA POFFO KOEPEL; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/08/2016 a 19/09/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 13.325/2016, de 29/07/2016, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 163,61, totalizando R\$ 2.293,41. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e ANA PAULA POFFO KOEPEL, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 070/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCELO VATAM BARRETO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 13.325/2016, de 29/07/2016, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, totalizando R\$ 2.968,78. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e MARCELO VATAM BARRETO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 071/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLIZE BERTOTTO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 13.325/2016, de 29/07/2016, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 391,11, totalizando R\$ 3.359,89. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e CARLIZE BERTOTTO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 072/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FELIX NICOLAI DELLING; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 13.325/2016, de 29/07/2016, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.457,52, totalizando R\$ 5.426,30. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e FELIX NICOLAI DELLING, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 073/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ROBSON JOSÉ CESCNETO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/08/2016 a 03/09/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.457,72 totalizando R\$ 5.426,30. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e ROBSON JOSÉ CESCNETO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 074/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THAMIRES FOLETTO FIUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/08/2016 a 31/12/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, totalizando R\$ 2.968,78. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e THAMIRES FOLETTO FIUZA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 076/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): KARIEL ANTONIO GIAROLO;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**OBJETO:** Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; **PRAZO:** 01/09/2016 a 31/12/2016; **VALOR:** o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,69, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.017,89 totalizando R\$ 3.147,69. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e KARIEL ANTONIO GIAROLO, pelo(a) Contratado(a).

**Contrato nº 077/IFC/2016; CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** NAARA XAVIER PINTO DE ALMEIDA; **OBJETO:** Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; **PRAZO:** 01/09/2016 a 31/12/2016; **VALOR:** o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 391,11, totalizando R\$ 3.359,89. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e NAARA XAVIER PINTO DE ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

## **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2016; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** LEONARDO SILVA PATTO; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LEONARDO SILVA PATTO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2016; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** GIANA CRISTINE DALCANALE; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, GIANA CRISTINE DALCANALE, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2016; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** TALINE SUELLEN KRUGER; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 5.426,30 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, TALINE SUELLEN KRUGER, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/IFC/2016; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** DANIELI CRISTINA DE SOUZA; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 2.968,78 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, DANIELI CRISTINA DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/IFC/2015; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** JONATHAN SARDO; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 2.968,78 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, e JONATHAN SARDO, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2015; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** CAMILA YAMAGUTI LENOCH; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CAMILA YAMAGUTI LENOCH, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2016; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; **VALOR:** 2.129,80 (dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2016; **SIGNATÁRIOS:** ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/IFC/2016; **CONTRATANTE:** Instituto Federal Catarinense; **CONTRATADO(A):** DANIEL THEISGES DOS SANTOS; **OBJETO:** Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Substituto; VALOR: 2.636,21 (dois mil seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA:01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, DANIEL THEISGES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA:01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ, pelo Contratado.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCOS RODRIGO MOMO; OBJETO:Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.636,21 (dois mil seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos);DATA DA ASSINATURA:01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e MARCOS RODRIGO MOMO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AGATHA RHENIUS; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, AGATHA RHENIUS, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VALDERI REIS QUIENTINHO LENHARDT; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e VALDERI REIS QUIENTINHO LENHARDT, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GISELLI VENTURA DE JESUS; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ): GISELLI VENTURA DE JESUS, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ODIMAR LORENSET; OBJETO:Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ODIMAR LORENSET, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIA CRISTINA TABORDA FONSECA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e MARCIA CRISTINA TABORDA FONSECA, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FILIPE IBALDO GOMES; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e FILIPE IBALDO GOMES, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CLAUDIO JOSE ARAUJO DA SILVA pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.636,21 (dois mil e seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLARISSA BARRETA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CLARISSA BARRETA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL TOLOMEOTTI; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e RAFAEL TOLOMEOTTI, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VIVIANE SANTOS DA SILVA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, VIVIANE SANTOS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SARA PRISCILA DUTKWICZ; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, SARA PRISCILA DUTKWICZ, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOSÉ FELIPE WARMLING SPRICIGO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, JOSÉ FELIPE WARMLING SPRICIGO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FLÁVIA PERUZZO SCHWABENLAND; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.636,21 (dois mil e seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, FLÁVIA PERUZZO SCHWABENLAND, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAELA CRISTINA FRANKE; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, RAFAELA CRISTINA FRANKE, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NILVA REGINA ULIANA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, NILVA REGINA ULIANA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAYARA TRENTINI DE SOUZA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, MAYARA TRENTINI DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MIRIAN PEREIRA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, MIRIAN PEREIRA, pela Contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANE BERLANDA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e TATIANE BERLANDA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLOS FERNANDO CRUZ; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.636,21 (dois mil seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CARLOS FERNANDO CRUZ, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GABRIELA DIAS BLANCO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: VALOR: 2.636,21 (dois mil seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e GABRIELA DIAS BLANCO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): IRACI ALVES; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.426,30 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e IRACI ALVES, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALINE VITÓRIA REIS; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.129,80 (dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ALINE VITÓRIA REIS, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDO ANTUNES CARNEIRO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e FERNANDO ANTUNES CARNEIRO, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PATRÍCIA BOESING; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e PATRÍCIA BOESING, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MILENA SANTA BRIGIDA DA ROCHA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e MILENA SANTA BRIGIDA DA ROCHA, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MONICA DENZER; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e MONICA DENZER, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIEGO SCHLATTER BURATO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.129,80 (dois mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e DIEGO SCHLATTER BURATO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DEISON TEIXEIRA PREVE; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e DEISON TEIXEIRA PREVE, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SIBELLY STREY VENTURI; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e SIBELLY STREY VENTURI, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ATAIDE FERNANDES FILHO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.129,80 (dois mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ATAIDE FERNANDES FILHO, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL ANTUNES ALMEIDA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARILIA ZABEL; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e MARILIA ZABEL, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VILMAR KULKAMP; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e VILMAR KULKAMP, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): YURI ZANERIPPE MIGUEL; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e YURI ZANERIPPE MIGUEL, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLEBER ADELAR BOFF; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CLEBER ADELAR BOFF, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JÉSSICA FERNANDES KASEKER; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e JÉSSICA FERNANDES KASEKER, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VINÍCIA DALPIAZ; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e VINÍCIA DALPIAZ, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): STELAMARIS SALVIERO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e STELAMARIS SALVIERO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JHONATA JABOINSKI DE SOUZA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE MACHADO DE VARGAS; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THAISE TEIXEIRA FÁVARO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e THAISE TEIXEIRA FÁVARO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THALES DO NASCIMENTO DA SILVA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.968,78 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANA CZORNABAY MANICA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e TATIANA CZORNABAY MANICA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO HEINECK; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e TIAGO HEINECK, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ANDRÉA LUCIANE BUCH BOHRER, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ÉDER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

FARINA; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.359,89 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e ÉDER FARINA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e MAURÍCIO ROBERTO GONZATTO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NEIDI MARA JANKE; OBJETO: Alterar a partir no dia 01/08/2016 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.636,21 (dois mil seissentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, NEIDI MARA JANKE, pela Contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN; OBJETO: OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 27/08/2016 a 27/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN, pela Contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/09/2016 a 30/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL THEISGES DOS SANTOS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/09/2016 a 30/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, DANIEL THEISGES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/09/2016 a 30/09/2016; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN; OBJETO: OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 27/08/2016 a 27/12/2016; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, RITA DE CASSIA DE SILVEIRA BENDLIN, pela Contratada.

## **EXTRATOS DE RESCISÃO**

Rescisão do Contrato nº 056/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: RAFAELA CRISTINA FRANKE; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 16/08/2016; DATA E ASSINATURA: 16/08/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e RAFAELA CRISTINA FRANKE, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 078/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MARILIA ZABEL; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 24/08/2016; DATA E ASSINATURA: 26/08/2016; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e MARILIA ZABEL, pelo(a) Rescindido(a).



## **Extrato de Convênio de Cooperação Técnico Científica**

### **EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 108/2016 IFC**

Número do Processo: 23348.001992/2016-32. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a JMDS Confecções Ltda ME. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 15/07/2016 a 15/07/2018. Data de assinatura: 15/07/2016. Signatários/Acordantes: Robert Lench, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Juliana Meira dos Santos, pela JMDS Confecções Ltda ME.

### **EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 105/2016 – MUNICÍPIO DE TORRES**

Número do Processo: 23348.001656/2016-90. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Torres. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 25/07/2016 a 25/07/2018. Data de assinatura: 25/07/2016. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Nílvia Pinto Pereira pelo Município de Torres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 298/2016

Nome do servidor titular GLADENIR GOERSCH ANDRADES  
Matrícula: 2012063  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula 1586783  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 20/07/2016 a 29/07/2016 – 10 (dez) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000990/2016-47  
Blumenau, 08 de agosto de 2016.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 299/2016

Nome do servidor titular CARLOS AUGUSTO LAZZARIN  
Matrícula: 1754371  
Cargo/função Coordenador de Fiscalização de Obras  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto THIAGO GUIMARÃES SAKATA  
Matrícula 2313673  
Cargo/função substituída Coordenador de Fiscalização de Obras  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002234/2016-31  
Blumenau, 09 de agosto de 2016.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 300/2016

Nome do servidor titular DOUGLAS MENEGHATTI  
Matrícula: 2182749  
Cargo/função Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELIZIANE RAQUEL RAUCH  
Matrícula 2136621  
Cargo/função substituída Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Período de substituição 12/07/2016 a 29/07/2016 – 18 (dezoito) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001008/2016-84  
Blumenau, 09 de agosto de 2016.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 301/2016

Nome do servidor titular PAULO HENTZ  
Matrícula: 1217722  
Cargo/função Coordenador Geral de Produção  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto EDGAR CESAR GIORDANI  
Matrícula 1454339  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção  
Período de substituição 07/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição 10/07/2016 a 01/08/2016 – 23 (vinte e três) Dias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000182/2016-18  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 302/2016**

Nome do servidor titular PAULO HENTZ  
Matrícula: 1217722  
Cargo/função Coordenador Geral de Produção  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto EDGAR CESAR GIORDANI  
Matrícula 1454339  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção  
Período de substituição 07/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição 10/07/2016 a 01/08/2016 – 23 (vinte e três) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000182/2016-18  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 303/2016**

Nome do servidor titular MARIANA CARDOSO STEIL  
Matrícula: 2155718  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto CAROLINA STUART  
Matrícula 1010502  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 13/07/2016 a 28/07/2016 – 16 (dezesesseis) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000769/2016-68  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 304/2016**

Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
Matrícula: 1836822  
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO  
Matrícula 1550598  
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Período de substituição 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000569/2016-13  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 305/2016**

Nome do servidor titular IGOR REGALIN  
Matrícula: 1801815  
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA  
Matrícula 2152458  
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura e Serviços



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Período de substituição 25/07/2016 a 29/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000154/2016-96  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 306/2016**

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA  
Matrícula: 1984827  
Cargo/função Coordenadora-Geral de Administração e Finanças  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA  
Matrícula 2125116  
Cargo/função substituída Coordenadora-Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 01/07/2016 a 12/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Período de substituição 15/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição 25/07/2016 e 26/07/2016 – 02 (dois) Dias  
Período de substituição 29/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Motivos dos Afastamentos Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000351/2016-13  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 307/2016**

Nome do servidor titular RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES  
Matrícula: 1992399  
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto LIZETE CAMARA HUBLER  
Matrícula 1843096  
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 01/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição 04/07/2016 a 05/07/2016 – 02 (dois) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000247/2016-15  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 308/2016**

Nome do servidor titular JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1677525  
Cargo/função Pró-Reitora de Ensino  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto GIOVANA VON MECHELN LORENZ  
Matrícula 1827011  
Cargo/função substituída Pró-Reitora de Ensino  
Período de substituição 25/07/2016 a 05/08/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000402/2016-54  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 309/2016**

Nome do servidor titular DIEGO DOS SANTOS  
Matrícula: 1854755  
Cargo/função Coordenação-Geral de Compras e Licitações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MARCELO DARLAN HERPICH  
Matrícula: 1868335  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Compras e Licitações  
Período de substituição 09/06/2016 a 12/06/2016 – 04 (quatro) Dias  
Período de substituição 20/06/2016 a 10/07/2016 – 21 (vinte e um) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002274/2016-83  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 310/2016**  
Nome do servidor titular MARCOS ANTONIO MALFATTI  
Matrícula: 1786426  
Cargo/função Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto VANDER VIGOLO  
Matrícula: 1879737  
Cargo/função substituída Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 01/08/2016 a 09/08/2016 – 09 (nove) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001310/2016-91  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 311/2016**  
Nome do servidor titular CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Matrícula: 2095330  
Cargo/função Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MICHEL GOULART DA SILVA  
Matrícula: 1868273  
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição 15/07/2016 a 24/07/2016 – 10 (dez) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002279/2016-14  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 312/2016**  
Nome do servidor titular VERA LÚCIA DA SILVA  
Matrícula: 1827382  
Cargo/função Coordenador de Licitações e Contratos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
Matrícula: 1458830  
Cargo/função substituída Coordenador de Licitações e Contratos  
Período de substituição 11/07/2016 a 17/07/2016 – 07 (sete) Dias  
Período de substituição 19/07/2016 a 31/07/2016 – 13 (treze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000237/2016-75  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 313/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular AMIR TAUILLE  
Matrícula: 1565509  
Cargo/função Direção-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786674  
Cargo/função substituída Direção-Geral  
Período de substituição 11/02/2016 - 01 (hum) Dia  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000085/2016-19  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 314/2016**  
Nome do servidor titular GIOVANA BLUNING PINTO  
Matrícula: 1203760  
Cargo/função Coordenação de Acompanhamento ao Educando  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto FÁBIO POFFO  
Matrícula 2134762  
Cargo/função substituída Coordenação de Acompanhamento ao Educando  
Período de substituição 01/07/2016 a 28/07/2016 – 28 (vinte e oito) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001014/2016-11  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 315/2016**  
Nome do servidor titular ADELAR BENETTI  
Matrícula: 0049133  
Cargo/função Coordenador-Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER  
Matrícula 1602832  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 27/06/2016 a 07/07/2016 – 11 (onze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000481/2016-24  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 316/2016**  
Nome do servidor titular ADRIANO BECKER  
Matrícula: 1602832  
Cargo/função Coordenação do Setor de Compras e Licitações  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto CINTIA MARA GILZ GEISER  
Matrícula 1843278  
Cargo/função substituída Coordenação do Setor de Compras e Licitações  
Período de substituição 21/07/2016 a 29/07/2016 – 09 (nove) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001190/2016-53  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 317/2016**

**Nome do servidor titular** JANE CARLA BURIN  
**Matrícula:** 2105618  
**Cargo/função** Coordenação-Geral de Ensino  
**Código da função:** FG – 01  
**Campus de lotação:** Luzerna  
**Nome do servidor substituto** ADEMIR LUIZ BAZZOTTI  
**Matrícula** 2165573  
**Cargo/função substituída** Coordenação-Geral de Ensino  
**Período de substituição** 23/06/2016 a 28/06/2016 – 06 (seis) Dias  
**Período de substituição** 01/07/2016 a 17/07/2016 – 17 (dezesete) Dias  
**Motivos dos Afastamentos** Férias do Titular  
**Fundamento Legal** Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23475.000475/2016-91  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 318/2016**

**Nome do servidor titular** NEIVA HOEPPERS DE ARAÚJO  
**Matrícula:** 2134718  
**Cargo/função** Coordenação-Geral de Ensino  
**Código da função:** CD-04  
**Campus de lotação:** Rio do Sul  
**Nome do servidor substituto** ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA  
**Matrícula** 2156387  
**Cargo/função substituída** Coordenação-Geral de Ensino  
**Período de substituição** 25/07/2016 a 29/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
**Motivos dos Afastamentos** Férias da Titular  
**Fundamento Legal** Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23353.001246/2016-70  
Blumenau, 12 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 319/2016**

**Nome do servidor titular** ROSANA DE OLIVEIRA  
**Matrícula:** 1893686  
**Cargo/função** Coordenadora Especial de Comunicação  
**Código da função:** FG – 02  
**Campus de lotação:** Videira  
**Nome do servidor substituto** MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM  
**Matrícula** 2124283  
**Cargo/função substituída** Coordenadora Especial de Comunicação  
**Período de substituição** 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
**Motivos dos Afastamentos** Férias da Titular  
**Fundamento Legal** Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23352.001512/2016-74

Blumenau, 16 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 320/2016**

**Nome do servidor titular** HELIO MACIEL GOMES  
**Matrícula:** 1836823  
**Cargo/função** Diretor-Geral  
**Código da função:** CD - 02  
**Campus de lotação:** Brusque  
**Nome do servidor substituto** LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH  
**Matrícula** 1828624  
**Cargo/função substituída** Diretor-Geral  
**Período de substituição** 25/07/2016 a 30/07/2016 – 06 (seis) Dias  
**Motivos dos Afastamentos** Férias do Titular  
**Fundamento Legal** Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
**Processo nº** 23514.000305/2016-01

Blumenau, 17 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 321/2016**

Nome do servidor titular JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS  
Matrícula: 3523600  
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Avançado de Sombrio  
Nome do servidor substituto PAULA GUADANHIM GENEROSO  
Matrícula 1522450  
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 22/07/2016 a 26/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001015/2016-56

Blumenau, 17 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 322/2016**

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI  
Matrícula: 2373144  
Cargo/função Diretor-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786853  
Cargo/função substituída Diretor-Geral  
Período de substituição 18/07/2016 a 05/08/2016 – 19 (dezenove) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001040/2016-30

Blumenau, 17 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 323/2016**

Nome do servidor titular CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI  
Matrícula: 1102092  
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA  
Matrícula 1950620  
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 04/07/2016 a 09/07/2016 – 06 (seis) Dias  
Período de substituição 25/07/2016 a 29/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000070/2016-39

Blumenau, 17 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 324/2016**

Nome do servidor titular ANTONIO LUIZ TRAMONTIN  
Matrícula: 1513317  
Cargo/função Coordenador-Geral de Produção  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO  
Matrícula 1584420  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Produção  
Período de substituição 18/07/2016 a 24/07/2016 – 07 (sete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000281/2016-71

Blumenau, 17 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 325/2016**

Nome do servidor titular MARCO ANTÔNIO IMHOF  
Matrícula: 1203758  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto VALDERI PEREIRA VALENTE  
Matrícula 2164206  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 14/07/2016 a 31/07/2016 – 18 (dezoito) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença Capacitação do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001265/2016-04  
Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 326/2016**

Nome do servidor titular EDUARDO DA SILVA  
Matrícula: 1800407  
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto BRUNO RAMPI MARCHIORO  
Matrícula 2164708  
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001056/2016-11  
Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 327/2016**

Nome do servidor titular ELEUTÉRIO JUBANSKI  
Matrícula: 1456541  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO  
Matrícula 2021417  
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001054/2016-22  
Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 328/2016**

Nome do servidor titular MARCELO DIEL  
Matrícula: 1510197  
Cargo/função Coordenador de Campo e Produção  
Código da função: FG - 03  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto ANDERSON CORREA GONÇALVES  
Matrícula 2165614  
Cargo/função substituída Coordenador de Campo e Produção  
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 – 15 (quinze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000139/2016-34  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 329/2016**

Nome do servidor titular JOLCEMAR FERRO  
Matrícula: 1101400  
Cargo/função Diretor-Geral  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Abelardo Luz  
Nome do servidor substituto MAICON FONTANIVE  
Matrícula 2379349  
Cargo/função substituída Diretor-Geral  
Período de substituição 18/07/2016 a 01/08/2016 – 15 (quinze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002367/2016-16  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 330/2016**

Nome do servidor titular CAROLINA GIORDANO BERGMANN  
Matrícula: 2009653  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ingresso  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto CASSIO MURILO DA ROSA  
Matrícula 1786327  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ingresso  
Período de substituição 01/08/2016 a 13/08/2016 – 13 (treze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001578/2016-23  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 331/2016**

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO  
Matrícula: 0382017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA  
Matrícula 1934590  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares  
Período de substituição 07/08/2016 a 13/08/2016 – 07 (sete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Participação do Titular em comissão de PAD  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000096/2016-56  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 332/2016**

Nome do servidor titular DANIEL MANENTI  
Matrícula: 1756017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO  
Matrícula 1827025  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 01/08/2016 a 07/08/2016 – 07 (sete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000093/2016-53  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 333/2016**

Nome do servidor titular MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA  
Matrícula: 1160159  
Cargo/função Coordenador de Patrimônio  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE  
Matrícula 2084166  
Cargo/função substituída Coordenador de Patrimônio  
Período de substituição 20/07/2016 a 29/07/2016 – 10 (dez) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001089/2016-61  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 334/2016**

Nome do servidor titular NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER  
Matrícula: 1871777  
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO  
Matrícula 2289292  
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 25/07/2016 a 28/07/2016 – 04 (quatro) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001073/2016-18  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 335/2016**

Nome do servidor titular JUCELE GRANDO  
Matrícula: 2577926  
Cargo/função Diretora do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto SORINÊS BRUNETTO  
Matrícula 1826508  
Cargo/função substituída Diretora do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 25/07/2016 a 28/07/2016 – 04 (quatro) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001061/2016-85  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 336/2016**

Nome do servidor titular VINÍCIUS SILVA MOREIRA  
Matrícula: 1644853  
Cargo/função Coordenador-Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMAN  
Matrícula 1753960  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001024/2016-77  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 337/2016**

Nome do servidor titular CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI  
Matrícula: 2346168  
Cargo/função Coordenadora de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida  
Código da função: FG - 05  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RAMONA GALHOTTO  
Matrícula 2166989  
Cargo/função substituída Coordenadora de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida  
Período de substituição 06/07/2016 a 10/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Período de substituição 16/07/2016 a 31/07/2016 – 16 (dezesesseis) Dias  
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 – 15 (quinze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002187/2016-26  
Blumenau, 25 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 338/2016**

Nome do servidor titular MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Matrícula: 2018857  
Cargo/função Assistente de Execução Orçamentária e Financeira  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MATHEUS DA LUZ FRATTI  
Matrícula 1834400  
Cargo/função substituída Assistente de Execução Orçamentária e Financeira  
Período de substituição 01/07/2016 - 01 (hum) Dia  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000352/2016-26  
Blumenau, 29 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 339/2016**

Nome do servidor titular BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
Matrícula: 2873684  
Cargo/função Assessoria do Reitor  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
Matrícula 1811291  
Cargo/função substituída Assessoria do Reitor  
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 - 15 (quinze) Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000140/2016-28  
Blumenau, 30 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 340/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular SANDRA ROSABEL PEREIRA  
Matrícula: 1160461  
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educado  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto NELZA DE MOURA  
Matrícula 1812872  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educado  
Período de substituição 20/07/2016 a 29/07/2016 - 10 (dez) Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000117/2016-94  
Blumenau, 30 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 341/2016**

Nome do servidor titular HIRAN ROSA FERREIRA  
Matrícula: 1456592  
Cargo/função Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e Infraestrutura  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto ALEXANDRE MARIA  
Matrícula 277525  
Cargo/função substituída Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e  
Infraestrutura  
Período de substituição 04/07/2016 a 13/07/2016 - 10 (dez) Dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 16/07/2016 a 02/08/2016 - 18 (dezoito) Dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001443/2016-19  
Blumenau, 30 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 342/2016**

Nome do servidor titular EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
Matrícula: 2109010  
Cargo/função Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto ALINE LOUISE DE OLIVEIRA  
Matrícula 1488208  
Cargo/função substituída Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição 22/08/2016 a 26/08/2016 - 5 (cinco) Dias  
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído – XVIII ENDIPE  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001443/2016-19  
Blumenau, 31 de agosto de 2016.  
**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 298/2016**  
Nome do servidor titular GLADENIR GOERSCH ANDRADES  
Matrícula: 2012063  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula 1586783  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 20/07/2016 a 29/07/2016 – 10 (dez) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000990/2016-47  
Blumenau, 08 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 299/2016**

Nome do servidor titular CARLOS AUGUSTO LAZZARIN  
Matrícula: 1754371  
Cargo/função Coordenador de Fiscalização de Obras  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto THIAGO GUIMARÃES SAKATA  
Matrícula 2313673  
Cargo/função substituída Coordenador de Fiscalização de Obras  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002234/2016-31  
Blumenau, 09 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 300/2016**

Nome do servidor titular DOUGLAS MENEGHATTI  
Matrícula: 2182749  
Cargo/função Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELIZIANE RAQUEL RAUCH  
Matrícula 2136621  
Cargo/função substituída Coordenador de Acompanhamento ao Educando  
Período de substituição 12/07/2016 a 29/07/2016 – 18 (dezoito) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001008/2016-84  
Blumenau, 09 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 301/2016**

Nome do servidor titular PAULO HENTZ  
Matrícula: 1217722  
Cargo/função Coordenador Geral de Produção  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto EDGAR CESAR GIORDANI  
Matrícula 1454339  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção  
Período de substituição 07/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição 10/07/2016 a 01/08/2016 – 23 (vinte e três) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000182/2016-18  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 302/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular PAULO HENTZ  
Matrícula: 1217722  
Cargo/função Coordenador Geral de Produção  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto EDGAR CESAR GIORDANI  
Matrícula 1454339  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Produção  
Período de substituição 07/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição 10/07/2016 a 01/08/2016 – 23 (vinte e três) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000182/2016-18  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 303/2016**  
Nome do servidor titular MARIANA CARDOSO STEIL  
Matrícula: 2155718  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto CAROLINA STUART  
Matrícula 1010502  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 13/07/2016 a 28/07/2016 – 16 (dezesesseis) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000769/2016-68  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 304/2016**  
Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
Matrícula: 1836822  
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO  
Matrícula 1550598  
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Período de substituição 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000569/2016-13  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 305/2016**  
Nome do servidor titular IGOR REGALIN  
Matrícula: 1801815  
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA  
Matrícula 2152458  
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 25/07/2016 a 29/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000154/2016-96  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 306/2016**

Nome do servidor titular                   DAIANE BRANDALISE SGANZERLA  
Matrícula:                                   1984827  
Cargo/função                               Coordenadora-Geral de Administração e Finanças  
Código da função:                       FG - 01  
Campus de lotação:                       Luzerna  
Nome do servidor substituto               SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA  
Matrícula                                   2125116  
Cargo/função substituída               Coordenadora-Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição               01/07/2016 a 12/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Período de substituição               15/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição               25/07/2016 e 26/07/2016 – 02 (dois) Dias  
Período de substituição               29/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Motivos dos Afastamentos               Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal                       Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº                               23475.000351/2016-13  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 307/2016**

Nome do servidor titular                   RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES  
Matrícula:                                   1992399  
Cargo/função                               Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Código da função:                       CD - 03  
Campus de lotação:                       Videira  
Nome do servidor substituto               LIZETE CAMARA HUBLER  
Matrícula                                   1843096  
Cargo/função substituída               Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição               01/07/2016 – 01 (hum) Dia  
Período de substituição               04/07/2016 a 05/07/2016 – 02 (dois) Dias  
Motivos dos Afastamentos               Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Fundamento Legal                       Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº                               23352.000247/2016-15  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 308/2016**

Nome do servidor titular                   JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula:                                   1677525  
Cargo/função                               Pró-Reitora de Ensino  
Código da função:                       CD - 02  
Campus de lotação:                       Reitoria  
Nome do servidor substituto               GIOVANA VON MECHELN LORENZ  
Matrícula                                   1827011  
Cargo/função substituída               Pró-Reitora de Ensino  
Período de substituição               25/07/2016 a 05/08/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos               Férias da Titular  
Fundamento Legal                       Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº                               23348.000402/2016-54  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 309/2016**

Nome do servidor titular                   DIEGO DOS SANTOS  
Matrícula:                               1854755  
Cargo/função                               Coordenação-Geral de Compras e Licitações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MARCELO DARLAN HERPICH  
Matrícula: 1868335  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Compras e Licitações  
Período de substituição 09/06/2016 a 12/06/2016 – 04 (quatro) Dias  
Período de substituição 20/06/2016 a 10/07/2016 – 21 (vinte e um) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002274/2016-83  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 310/2016**

Nome do servidor titular MARCOS ANTONIO MALFATTI  
Matrícula: 1786426  
Cargo/função Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto VANDER VIGOLO  
Matrícula: 1879737  
Cargo/função substituída Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 01/08/2016 a 09/08/2016 – 09 (nove) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001310/2016-91  
Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 311/2016**

Nome do servidor titular CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Matrícula: 2095330  
Cargo/função Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MICHEL GOULART DA SILVA  
Matrícula: 1868273  
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição 15/07/2016 a 24/07/2016 – 10 (dez) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002279/2016-14  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 312/2016**

Nome do servidor titular VERA LÚCIA DA SILVA  
Matrícula: 1827382  
Cargo/função Coordenador de Licitações e Contratos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
Matrícula: 1458830  
Cargo/função substituída Coordenador de Licitações e Contratos  
Período de substituição 11/07/2016 a 17/07/2016 – 07 (sete) Dias  
Período de substituição 19/07/2016 a 31/07/2016 – 13 (treze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000237/2016-75  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 313/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular AMIR TAUILLE  
Matrícula: 1565509  
Cargo/função Direção-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786674  
Cargo/função substituída Direção-Geral  
Período de substituição 11/02/2016 - 01 (hum) Dia  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000085/2016-19  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 314/2016**  
Nome do servidor titular GIOVANA BLUNING PINTO  
Matrícula: 1203760  
Cargo/função Coordenação de Acompanhamento ao Educando  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto FÁBIO POFFO  
Matrícula 2134762  
Cargo/função substituída Coordenação de Acompanhamento ao Educando  
Período de substituição 01/07/2016 a 28/07/2016 – 28 (vinte e oito) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001014/2016-11  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 315/2016**  
Nome do servidor titular ADELAR BENETTI  
Matrícula: 0049133  
Cargo/função Coordenador-Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER  
Matrícula 1602832  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 27/06/2016 a 07/07/2016 – 11 (onze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000481/2016-24  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 316/2016**  
Nome do servidor titular ADRIANO BECKER  
Matrícula: 1602832  
Cargo/função Coordenação do Setor de Compras e Licitações  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto CINTIA MARA GILZ GEISER  
Matrícula 1843278  
Cargo/função substituída Coordenação do Setor de Compras e Licitações  
Período de substituição 21/07/2016 a 29/07/2016 – 09 (nove) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001190/2016-53  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 317/2016**

**Nome do servidor titular** JANE CARLA BURIN  
Matrícula: 2105618  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Luzerna  
**Nome do servidor substituto** ADEMIR LUIZ BAZZOTTI  
Matrícula 2165573  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino  
Período de substituição 23/06/2016 a 28/06/2016 – 06 (seis) Dias  
Período de substituição 01/07/2016 a 17/07/2016 – 17 (dezesete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000475/2016-91  
Blumenau, 11 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 318/2016**

**Nome do servidor titular** NEIVA HOEPPERS DE ARAÚJO  
Matrícula: 2134718  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
**Nome do servidor substituto** ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA  
Matrícula 2156387  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino  
Período de substituição 25/07/2016 a 29/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001246/2016-70  
Blumenau, 12 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 319/2016**

**Nome do servidor titular** ROSANA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1893686  
Cargo/função Coordenadora Especial de Comunicação  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Videira  
**Nome do servidor substituto** MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM  
Matrícula 2124283  
Cargo/função substituída Coordenadora Especial de Comunicação  
Período de substituição 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001512/2016-74

Blumenau, 16 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 320/2016**

**Nome do servidor titular** HELIO MACIEL GOMES  
Matrícula: 1836823  
Cargo/função Diretor-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Brusque  
**Nome do servidor substituto** LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH  
Matrícula 1828624  
Cargo/função substituída Diretor-Geral  
Período de substituição 25/07/2016 a 30/07/2016 – 06 (seis) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000305/2016-01

Blumenau, 17 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 321/2016**

Nome do servidor titular JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS  
Matrícula: 3523600  
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Avançado de Sombrio  
Nome do servidor substituto PAULA GUADANHIM GENEROSO  
Matrícula 1522450  
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 22/07/2016 a 26/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001015/2016-56

Blumenau, 17 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 322/2016**

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI  
Matrícula: 2373144  
Cargo/função Diretor-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786853  
Cargo/função substituída Diretor-Geral  
Período de substituição 18/07/2016 a 05/08/2016 – 19 (dezenove) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001040/2016-30

Blumenau, 17 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 323/2016**

Nome do servidor titular CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI  
Matrícula: 1102092  
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EMERSON MONTAGNA  
Matrícula 1950620  
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 04/07/2016 a 09/07/2016 – 06 (seis) Dias  
Período de substituição 25/07/2016 a 29/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000070/2016-39

Blumenau, 17 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 324/2016**

Nome do servidor titular ANTONIO LUIZ TRAMONTIN  
Matrícula: 1513317  
Cargo/função Coordenador-Geral de Produção  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO  
Matrícula 1584420  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Produção  
Período de substituição 18/07/2016 a 24/07/2016 – 07 (sete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000281/2016-71

Blumenau, 17 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 325/2016**

Nome do servidor titular MARCO ANTÔNIO IMHOF  
Matrícula: 1203758  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto VALDERI PEREIRA VALENTE  
Matrícula 2164206  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 14/07/2016 a 31/07/2016 – 18 (dezoito) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença Capacitação do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001265/2016-04  
Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 326/2016**

Nome do servidor titular EDUARDO DA SILVA  
Matrícula: 1800407  
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto BRUNO RAMPI MARCHIORO  
Matrícula 2164708  
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001056/2016-11  
Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 327/2016**

Nome do servidor titular ELEUTÉRIO JUBANSKI  
Matrícula: 1456541  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO  
Matrícula 2021417  
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001054/2016-22  
Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 328/2016**

Nome do servidor titular MARCELO DIEL  
Matrícula: 1510197  
Cargo/função Coordenador de Campo e Produção  
Código da função: FG - 03  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto ANDERSON CORREA GONÇALVES  
Matrícula 2165614  
Cargo/função substituída Coordenador de Campo e Produção  
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 – 15 (quinze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000139/2016-34  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 329/2016**

Nome do servidor titular JOLCEMAR FERRO  
Matrícula: 1101400  
Cargo/função Diretor-Geral  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Abelardo Luz  
Nome do servidor substituto MAICON FONTANIVE  
Matrícula 2379349  
Cargo/função substituída Diretor-Geral  
Período de substituição 18/07/2016 a 01/08/2016 – 15 (quinze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002367/2016-16  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 330/2016**

Nome do servidor titular CAROLINA GIORDANO BERGMANN  
Matrícula: 2009653  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ingresso  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto CASSIO MURILO DA ROSA  
Matrícula 1786327  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ingresso  
Período de substituição 01/08/2016 a 13/08/2016 – 13 (treze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001578/2016-23  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 331/2016**

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO  
Matrícula: 0382017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA  
Matrícula 1934590  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares  
Período de substituição 07/08/2016 a 13/08/2016 – 07 (sete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Participação do Titular em comissão de PAD  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000096/2016-56  
Blumenau, 22 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 332/2016**

Nome do servidor titular DANIEL MANENTI  
Matrícula: 1756017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO  
Matrícula 1827025  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 01/08/2016 a 07/08/2016 – 07 (sete) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000093/2016-53  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 333/2016**

Nome do servidor titular MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA  
Matrícula: 1160159  
Cargo/função Coordenador de Patrimônio  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE  
Matrícula 2084166  
Cargo/função substituída Coordenador de Patrimônio  
Período de substituição 20/07/2016 a 29/07/2016 – 10 (dez) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001089/2016-61  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 334/2016**

Nome do servidor titular NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER  
Matrícula: 1871777  
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO  
Matrícula 2289292  
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 25/07/2016 a 28/07/2016 – 04 (quatro) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001073/2016-18  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 335/2016**

Nome do servidor titular JUCELE GRANDO  
Matrícula: 2577926  
Cargo/função Diretora do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto SORINÊS BRUNETTO  
Matrícula 1826508  
Cargo/função substituída Diretora do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 25/07/2016 a 28/07/2016 – 04 (quatro) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001061/2016-85  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 336/2016**

Nome do servidor titular VINÍCIUS SILVA MOREIRA  
Matrícula: 1644853  
Cargo/função Coordenador-Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMAN  
Matrícula 1753960  
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 18/07/2016 a 29/07/2016 – 12 (doze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.001024/2016-77  
Blumenau, 23 de agosto de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 337/2016**

Nome do servidor titular CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI  
Matrícula: 2346168  
Cargo/função Coordenadora de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida  
Código da função: FG - 05  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RAMONA GALHOTTO  
Matrícula 2166989  
Cargo/função substituída Coordenadora de Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida  
Período de substituição 06/07/2016 a 10/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Período de substituição 16/07/2016 a 31/07/2016 – 16 (dezesesseis) Dias  
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 – 15 (quinze) Dias  
Motivos dos Afastamentos Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002187/2016-26  
Blumenau, 25 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 338/2016**

Nome do servidor titular MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Matrícula: 2018857  
Cargo/função Assistente de Execução Orçamentária e Financeira  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MATHEUS DA LUZ FRATTI  
Matrícula 1834400  
Cargo/função substituída Assistente de Execução Orçamentária e Financeira  
Período de substituição 01/07/2016 - 01 (hum) Dia  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000352/2016-26  
Blumenau, 29 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 339/2016**

Nome do servidor titular BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
Matrícula: 2873684  
Cargo/função Assessoria do Reitor  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
Matrícula 1811291  
Cargo/função substituída Assessoria do Reitor  
Período de substituição 01/08/2016 a 15/08/2016 - 15 (quinze) Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000140/2016-28  
Blumenau, 30 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 340/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular SANDRA ROSABEL PEREIRA  
Matrícula: 1160461  
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educado  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto NELZA DE MOURA  
Matrícula 1812872  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educado  
Período de substituição 20/07/2016 a 29/07/2016 - 10 (dez) Dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000117/2016-94  
Blumenau, 30 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 341/2016**

Nome do servidor titular HIRAN ROSA FERREIRA  
Matrícula: 1456592  
Cargo/função Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e Infraestrutura  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto ALEXANDRE MARIA  
Matrícula 277525  
Cargo/função substituída Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e  
Infraestrutura  
Período de substituição 04/07/2016 a 13/07/2016 - 10 (dez) Dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 16/07/2016 a 02/08/2016 - 18 (dezoito) Dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001443/2016-19  
Blumenau, 30 de agosto de 2016.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 342/2016**

Nome do servidor titular EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
Matrícula: 2109010  
Cargo/função Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto ALINE LOUISE DE OLIVEIRA  
Matrícula 1488208  
Cargo/função substituída Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição 22/08/2016 a 26/08/2016 - 5 (cinco) Dias  
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído – XVIII ENDIPE  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001443/2016-19  
Blumenau, 31 de agosto de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **REITORIA**

### **PARTE II**

# **ANO VII – AGOSTO- 2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 08 de 31/08/2016

**VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Marcos Antônio Viegas Filho

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Pró-Reitor  
Robert Lenocho

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitora  
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## SUMÁRIO

**Diárias**

**004**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016  
**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001430/16	GRETA MOURA ANZANELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	31/08/2016	31/08/2016	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	155,62	155,62
							31/08/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	162,31	250,81
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	317,93	583,43	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						583,43	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001431/16-1C	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	31/08/2016	31/08/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	649,46	649,46
							31/08/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	105,75	409,76	515,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												196,45	196,45		
Sub-Total											1,5	317,25	1.255,67	1.572,92	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.531,28	
001449/16	ANDRE STEFANI BERTUOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro	31/08/2016	01/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						/Seminário	01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	72,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						192,86	
001589/16	CARLOS ALBERTO RAMBO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2016	01/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001702/16	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							19/08/2016	19/08/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						439,04	
001735/16-1C	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2016	21/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	357,28	1.419,28
							26/08/2016	26/08/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	799,70	799,70
							26/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										au (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.380,60	1.156,98	2.537,58	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.528,48	
001736/16-1C	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	21/08/2016	21/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	282,59	1.344,59
							26/08/2016	26/08/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	139,13	139,13
							26/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.380,60	421,72	1.802,32	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.793,22
001737/16-1C	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	21/08/2016	21/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.269,00	282,59	1.551,59
							26/08/2016	26/08/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	139,13	139,13
							26/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	380,70	0,00	380,70
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.649,70	421,72	2.071,42	
Total Adicional	95,00	Descontos	111,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						2.054,57
001738/16	JUNIEL RODRIGUES LEITE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro	21/08/2016	21/08/2016	Ibirama (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							21/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	357,28	1.419,28
						/Seminário	26/08/2016	26/08/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	799,70	799,70
							26/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.168,20	1.156,98	2.325,18
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.316,08	
<b>001739/16</b>	CRISTIANA TESTONIEBLE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2016	21/08/2016	Ibirama (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	357,28	1.419,28
							26/08/2016	26/08/2016	São Paulo	Navegantes	Aéreo	0,0	0,00	799,70	799,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SP)	(SC)					
							26/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.156,98	2.325,18	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.316,08	
001783/16	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
							19/08/2016	19/08/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	599,25	0,00	599,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,11	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						532,14	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001838/16	FABRICIO COLOMBO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	31/08/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
001849/16	THIEGO RIPPEL PINHEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2016	19/08/2016	Chapecó (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	634,50	0,00	634,50
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Chapecó (SC)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	303,72		Reembolso	0,00	Total Viagem					1.055,69	
001958/16	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	24/08/2016	24/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	761,40	130,30	891,70
							27/08/2016	27/08/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	153,68	153,68
							27/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	888,30	283,98	1.172,28	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					1.204,82	
001989/16	LEILA MARIA	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional -	03/08/2016	05/08/2016	Sombrio (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	VASQUEZ BELTRAO		INENS			Encontro /Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Sombriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
001990/16	CAMILA ZANETTE ZUANAZZI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Videira (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
001991/16	MARIO LETTIERI TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	02/08/2016	05/08/2016	Concórdia (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						/Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
001992/16	ICARO BITTENCOURT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001993/16	LIDIANE SILVA BRAGA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,01	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						338,49	
001994/16	JADNA DOS SANTOS NAZARIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Santa Rosa do	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	144,39	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						298,11	
001995/16	CLAUDIO KESKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Rio do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
001997/16	SONIA SCHAPPO IMHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	03/08/2016	05/08/2016	Ibirama (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						/Seminário	2016	/2016	riú (SC)	para Ibirama (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
001998/16	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Luzerna (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	95,01	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						442,49	
001999/16	ISABELA DAL BO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Ibirama (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						io	2016	/2016	riú (SC)	para Ibirama (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002000/16	MARCELO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	02/08/2016	05/08/2016	Fraiburgo (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002004/16	FRANK DIETER KINDLEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Brusque (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						io	2016	/2016	riú (SC)	para Brusque (SC)	Próprio				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002005/16	DANIEL MINUZZI DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002006/16	KATIA HARDT SIEWERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	03/08/2016	05/08/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						/Seminário	2016	/2016	riú (SC)	para Araquari (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002007/16	KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	02/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002008/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	02/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						/Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							656,97
002009/16	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	02/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
						/Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							656,97
002010/16	FRANCISCAR LA MAKIKO	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional -	03/08/2016	03/08/2016	Blumenau	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SOOMA SEVERINO		INENS			Encontro /Seminário			(SC)						
							03/08/2016	03/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002011/16	FRANCISCAR LA MAKIKO SOOMA SEVERINO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	04/08/2016	04/08/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2016	04/08/2016	Camboiú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002012/16	FRANCISCAR LA MAKIKO SOOMA SEVERINO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002013/16	VICTOR JULIO SCHUMACHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	03/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2016	03/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002014/16	VICTOR JULIO SCHUMACHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2016	04/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002015/16	VICTOR JULIO SCHUMACHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total	0,00	Desco	20,82	Restitui	0,00	Reemb	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			olso								
002016/16	SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/08/2016	05/08/2016	Concórdia (SC)	Camború (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camború (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					536,22		
002017/16	MARCUS ABILIO GOMES PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/08/2016	02/08/2016	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	202,32	202,32
							02/08/2016	04/08/2016	Navegantes (SC)	Camború (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							04/08/2016	04/08/2016	Camború	Navegantes	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	(SC)					
							04/08/2016	04/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	88,50	167,16	255,66
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	369,48	811,98
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						749,52	
<b>002021/16</b>	ADONIS ROGERIO FRACARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	02/08/2016	04/08/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	242,69	Reembolso	0,00	Total Viagem						717,73	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002022/16	RENILSE PAULA BATISTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	Joinville (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	63,58	Restituição	70,24	Reembolso	0,00	Total Viagem						367,16	
002023/16	LIVIA DA SILVA PERENHA VETTER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002024/16	KARINE AREND	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	117,54	Reembolso	0,00	Total Viagem						436,40	
002027/16	LETICIA TRAMONTINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diá	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002029/16	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Luzerna (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	31,23	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						506,27	
002030/16	PAULO FERRARI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2016	31/07/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	454,38	454,38
							31/07/2016	05/08/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Navegantes	Retorno para	Aéreo	0,5	88,50	357,28	445,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	São Paulo (SP)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	811,66	1.785,16	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.876,06	
002036/16	JAQUIEL SALVI FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2016	08/08/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2016	08/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						162,68	
002041/16	ANA INES SOUSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	04/08/2016	04/08/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	541,68	541,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						/Seminário	04/08/2016	05/08/2016	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	105,75	307,66	413,41
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												791,39	791,39		
Sub-Total											1,5	317,25	1.640,73	1.957,98	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.916,34	
<b>002044/16</b>	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2016	23/08/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Cuiabá (MT)	Aéreo	4,0	1.149,20	685,14	1.834,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							27/08/2016	27/08/2016	Cuiabá (MT)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	764,78	764,78
							27/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.292,85	1.449,92	2.742,77
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.754,49	
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002046/16	KAMILA CAETANO ALMEIDA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002047/16	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002048/16	RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002049/16	FABIANA FATIMA CHEROBIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/08/2016	10/08/2016	Florianópolis (SC)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	347,78	347,78
							10/08/2016	13/08/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2016	13/08/2016	Chapecó (SC)	Retorno para	Aéreo	0,5	88,50	272,99	361,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Florianópolis (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	620,77	1.240,27	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.240,27	
002051/16	ROGERIO ANTONIO MAURO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	10/08/2016	10/08/2016	Goiânia (GO)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	483,38	483,38
							10/08/2016	12/08/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							12/08/2016	12/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Chapecó (SC)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	105,75	534,79	640,54
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	1.018	1.546,92	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
													,17		
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	1.484,46	
002055/16	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2016	05/08/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	536,22	
002056/16	GIANE MARIA BOSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	03/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2016	03/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002057/16	GIANE MARIA BOSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2016	04/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002058/16	GIANE MARIA BOSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002063/16	SIDEMAR PRESOTTO NUNES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	11/08/2016	13/08/2016	Dois Vizinhos (PR)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Dois Vizinhos (PR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
002064/16	CELSO EDUARDO PEREIRA RAMOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	11/08/2016	13/08/2016	Dois Vizinhos (PR)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Dois Vizinhos (PR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Vizinhos (PR)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
002075/16	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Videira (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	85,41	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						357,09	
002076/16	VANESSA PERIPOLLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	12/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/08/2016	12/08/2016	Concórdia (SC)	Retorno para	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Abelardo Luz (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	53,90	Reembolso	0,00	Total Viagem							372,76
002077/16	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							04/08/2016	04/08/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	108,12	Reembolso	0,00	Total Viagem							547,16
002078/16	LUIS FERNANDO NAZARI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Rio do Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002079/16	WAGNER GUILHERME LENHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/08/2016	05/08/2016	Luzerna (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							536,22
002080/16	ANDRE MUNZLINGER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Rio do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						io				Rio do Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
002081/16	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	03/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2016	03/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002082/16	CRISTIANE APARECIDA LISSAK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/08/2016	05/08/2016	Concórdia (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/08	05/08	Camboriú	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						io	/2016	/2016	ú (SC)	para Concórdia (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							536,22
002083/16	MAURICIO DUARTE ANASTACIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	82,71	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							359,79
002085/16-	SONIA	REI	IF	NACIONAL	Conclu	Nacional	08/08	08/08	Cambori	Navega	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
1C	REGINA DE SOUZA FERNANDES		CATARINENS	NACIONAL	pendente	- Convocação	08/08/2016	11/08/2016	Joinville (SC)	Joinville (SC)	Oficial				
							08/08/2016	11/08/2016	Navegantes (SC)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	861,90	965,47	1.827,37
							11/08/2016	11/08/2016	Cuiabá (MT)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.610,58	1.610,58
							11/08/2016	13/08/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.495,65	2.576,05	4.071,70	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					4.062,60		
002086/16	IVAN BIANCHI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	13/08/2016	Araquari (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/08	13/08	Concórdia	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	ia (SC)	para Araquari (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	63,58	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						378,92	
002089/16	MARCIO NUNES CORREA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	13/08/2016	Pelotas (RS)	Concórdia (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/08/2016	13/08/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
002091/16	CELIA REGINA VENDRAMIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro	10/08/2016	10/08/2016	Florianópolis (SC)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	347,78	347,78



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diá	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
I						/Seminário	10/08/2016	12/08/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/08/2016	12/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Chapecó (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	88,50	408,79	497,29
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	756,57	1.199,07	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.136,61		
<b>002092/16</b>	SANDRA LUCIANA DALMAGRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	11/08/2016	13/08/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08	13/08	Chapecó	Retorno	Aéreo	0,5	88,50	272,9	361,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	ó (SC)	para Florianópolis (SC)			9		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	272,99	715,49	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					673,85		
002094/16	CAROLINE BAHNIUK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	10/08/2016	10/08/2016	Florianópolis (SC)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	544,59	544,59
							10/08/2016	12/08/2016	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							12/08/2016	12/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	13/08/2016	Chapecó (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	1,0	177,00	583,29	760,29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,0	531,00	1.127,88	1.658,88	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.596,42		
002096/16	CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	10/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							12/08/2016	12/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	13/08/2016	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					677,79		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002097/16	DAIANE FAVARETTO MUZEKA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,48	
002098/16	FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total	0,00	Desco	20,82	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						79,48	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
002099/16	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				99,03		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002100/16	HUGO LEONARDO TUCKUMANT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	EL						04/08/2016	04/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							79,48
002104/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2016	22/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	Cuiabá (MT)	Aéreo	4,0	958,80	832,68	1.791,48
							26/08/2016	27/08/2016	Cuiabá (MT)	Navegantes (SC)	Aéreo	1,0	239,70	844,22	1.083,92
							27/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	1.318,35	1.676,90	2.995,25	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.986,15		
002106/16	ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro /Seminário	03/08/2016	05/08/2016	Videira (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					380,04		
002142/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2016	04/08/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	60,36	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						256,89	
002144/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2016	03/08/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2016	03/08/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002162/16-1C	CASSIO MURILO DA ROSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002163/16-1C	CAROLINA GIORDANO BERGMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002169/16	LUCIO PEREIRA RAUBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2016	27/08/2016	Concórdia (SC)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							27/08/2016	27/08/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						557,04	
002170/16	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2016	05/08/2016	Araquari (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							05/08/2016	05/08/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	82,08	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						419,42	
002178/16	DANIEL FARIAS MEGA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2016	08/08/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/08/2016	08/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	238,79	Reembolso	0,00	Total Viagem						578,47	
002181/16	TAISA MARIA ROSSATO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							12/08/2016	12/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	
002182/16	CHARLES LAUBENSTEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							12/08/2016	12/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	
002183/16-1C	MARISTELA BECK MARQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Palhoça (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Palhoça (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002195/16	DIOGO AMARAL DE MAGALHAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/08/2016	04/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/08/2016	04/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Francisco do Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002196/16	MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2016	05/08/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2016	05/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002201/16	ELDER MANTOVANI LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2016	08/08/2016	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08	08/08	Blumen	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	au (SC)	para Araquari (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	45,19	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						43,31	
002237/16	DENISE FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002238/16	KATIA REGINA	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	12/08/2016	12/08/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	KOERICH FRONZA		INENS			Serviço	12/08/2016	12/08/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002239/16	KARLA APARECIDA LOVIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	12/08/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	238,79	Reembolso	0,00	Total Viagem							557,65
002264/16	JOSEFA SUREK DE	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	12/08/2016	13/08/2016	Blumenu (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SOUZA		INENS			Serviço	13/08/2016	13/08/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							296,43
002266/16	ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2016	11/08/2016	Fraiburgo (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/08/2016	11/08/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
002287/16	VIVIANI CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)						
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002288/16	TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diá	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
002289/16	SANDRO AUGUSTO RHODEN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68	
002290/16	LEVON BOLIGIAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										São Francisco do Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002291/16	CARLOS EDUARDO BENCKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002292/16	VITOR MATEUS MORAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002293/16	DIOGO AMARAL DE MAGALHAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002296/16	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/08/2016	27/08/2016	Ibirama (SC)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							27/08/2016	27/08/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						869,40	
002297/16-1C	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/08/2016	23/08/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							23/08/2016	23/08/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										au (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002304/16-1C	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	18/08/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/08/2016	18/08/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002305/16	MARJA ZATTONI MILANO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	13/08/2016	Rio do Sul (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	Rio do Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							244,68
002306/16	MARILAC PRISCILA VIVAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	13/08/2016	Rio do Sul (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							244,68
002307/16	OSCAR EMILIO	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	12/08/2016	13/08/2016	Rio do Sul (SC)	Abelardo Luz	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	LUDTKE HARTHMANN		INENS			Serviço				(SC)					
							13/08/2016	13/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							244,68
<b>002308/16</b>	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2016	17/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2016	18/08/2016	Florianópolis (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/08/2016	19/08/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/08/2016	19/08/2016	Rio do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	542,85	0,00	542,85
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							480,39
002309/16	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002314/16	KATIA REGINA KOERICH FRONZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/08/2016	09/08/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2016	09/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002315/16-1C	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2016	16/08/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/08/2016	16/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	60,36	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						256,89	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Dias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002322/16	LUCIANE HIEBERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2016	24/08/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/08/2016	24/08/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002324/16	FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2016	24/08/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/08/2016	24/08/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total	0,00	Desco	62,46	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						466,29	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002326/16	DANIELLE RUIZ DE LACERDA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2016	24/08/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/08/2016	24/08/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
002327/16	MARILANE MARIA WOLFF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/08/2016	23/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
PAIM							23/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Cuiabá (MT)	Aéreo	4,0	958,80	960,72	1.919,52
							27/08/2016	27/08/2016	Cuiabá (MT)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	829,87	829,87
							27/08/2016	27/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.078,65	1.790,59	2.869,24	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.880,96	
002332/16	PAULO FERRARI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2016	21/08/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	602,79	602,79
							21/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/08	26/08/	Blumen	Navega	Rodoviár	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	2016	au (SC)	ntes (SC)	io				
							26/08/2016	26/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	88,50	256,40	344,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	859,19	1.832,69	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.823,59		
002340/16-1C	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total	0,00	Descon	20,82	Restitui	0,00	Reem	0,00		Total Viagem				79,48		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
002344/16	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2016	13/08/2016	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/08/2016	13/08/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	128,46	Reembolso	0,00	Total Viagem							624,32
002345/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2016	02/09/2016	Navegantes (SC)	Uberlândia (MG)	Aéreo	2,0	507,00	1.747,66	2.254,66
							02/09/2016	02/09/2016	Uberlândia	Navegantes	Aéreo	0,0	0,00	674,47	674,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(MG)	(SC)					
							02/09/2016	02/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	633,75	2.422,13	3.055,88	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.088,42	
002346/16	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						99,03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
002347/16	NEIVA DE ASSIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2016	12/08/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2016	12/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002354/16	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2016	01/09/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Videira	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	56,94	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							208,56
002366/16	REJANE ESCRIVANI GUEDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2016	16/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							16/08/2016	16/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	160,11	Reembolso	0,00	Total Viagem							655,97
002367/16	RICARDO SCOPEL VELHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2016	16/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							16/08/2016	16/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002368/16	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	17/08/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/08/2016	17/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	119,92	Reembolso	0,00	Total Viagem						438,78	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002369/16	ANANDRA GORGES MARTENDAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,48	
002370/16	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					79,48	
002371/16	FABIANO DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/08/2016	27/08/2016	Blumenau (SC)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							27/08/2016	27/08/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					869,40	
002372/16	ISADORA BALSINI LUCIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002373/16	RONI FRANCISCO PICHETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,48	
002374/16	MARCIO APARECIDO LUCIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2016	19/08/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Camboiú (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002375/16	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	17/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2016	17/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							79,48
002377/16	EURICO DA PALMA	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	22/08/2016	25/08/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	PITTALUGA NETO		INENS			Serviço				(SC)					
							25/08/2016	25/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002383/16	RICARDO SCOPEL VELHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/08/2016	19/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002384/16	MAICON FONTANIVE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2016	19/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					466,29		
002385/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							31/08/2016	31/08/2016	Campo Erê (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
002386/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							31/08/2016	31/08/2016	Campo Erê (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
002400/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/08/2016	22/08/2016	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2016	25/08/2016	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	899,61	1.703,31
							25/08/2016	25/08/2016	Brasília (DF)	Joinville (SC)	Aéreo	0,0	0,00	890,12	890,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/08/2016	25/08/2016	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	937,65	1.789,73	2.727,38	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.739,10		
002437/16	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSC OLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2016	17/08/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/08/2016	17/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	47,60	Reembolso	0,00	Total Viagem					366,46		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002439/16	ALGIMIRO DE ANDRADES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/08/2016	27/08/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							27/08/2016	27/08/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						869,40	
002440/16	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2016	19/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						99,03	
002445/16	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	25/08/2016	26/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							26/08/2016	26/08/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						354,26	
002446/16	MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2016	30/08/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							30/08/2016	30/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florian	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										ópolis (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						495,86	
002452/16	JARDEL SILVIO DUARTE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2016	31/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002461/16	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2016	19/08/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							19/08/2016	19/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002482/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2016	25/08/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/08/2016	25/08/2016	Florianópolis (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2016	25/08/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					275,61	
002493/16	MAICON FONTANIVE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2016	31/08/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					677,79	
002501/16	JOSE GUTERRES CARMINATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2016	31/08/2016	Joinville (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	52,12	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						36,38	
002502/16	LAURI CAETANO RODIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2016	01/09/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
002504/16	IDA MARIA DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Ibirama (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002505/16	MARILENE MARIA SCHMIDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	31/08/2016	01/09/2016	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	120,22	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						145,28	
002512/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2016	31/08/2016	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diária	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/08/2016	01/09/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	556,95	0,00	556,95
Total Adicional	0,00	Descontos	90,54	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,41	
002529/16	ADRIANA MARIA CORREA RIEDI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/08/2016	18/08/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/08/2016	18/08/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						318,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/08/2016

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002567/16	VILMAR FRARAO JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2016	31/08/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/09/2016	01/09/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/09/2016	01/09/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	129,94	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						135,56	
002568/16	SANY REGINA	REI	IF CATAR	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	31/08/2016	01/09/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SARDA JUSTI		INENS		mento	Encontro /Seminário	01/09 /2016	01/09 /2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002569/16	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	30/08 /2016	02/09 /2016	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
						Nacional - Encontro /Seminário	02/09 /2016	02/09 /2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						672,86	
002574/16	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATAR	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	31/08 /2016	01/09 /2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			INENS		mento	Encontro /Seminário	01/09 /2016	01/09 /2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002613/16	CRISTIANE APARECIDA LISSAK	REI	IF CATAR INENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro /Seminário	30/08 /2016	01/09 /2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
						Nacional - Encontro /Seminário	01/09 /2016	01/09 /2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							475,04
002618/16	CHARLES LAUBENSTE	REI	IF CATAR	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A	31/08 /2016	31/08 /2016	Blumenau (SC)	Navegantes	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	IN		INENS		mento	Serviço				(SC)					
							31/08/2016	31/08/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
Total Geral											339,5	66.225,20	25.354,72	88.154,93	